Programa Eleitoral Legislativas 2022 **LIVRE**

Concretizar o Futuro Uma sociedade justa num planeta saudável



Este é o compromisso político do LIVRE para a próxima legislatura, com a defesa da justiça social e ambiental, com a igualdade e os direitos humanos, com a liberdade e com o futuro. A mudança de que

precisamos para transformar Portugal, a Europa e o mundo começa com a mobilização em torno de um novo modelo de desenvolvimento para Portugal, assente na qualificação abrangente e avançada da população, em políticas que garantem justiça intergeracional, sustentabilidade ambiental e

igualdade social. Este projeto de futuro tem uma visão ecologista, cosmopolita, libertária e universalista que antecipa os desafios do século XXI.

A alternativa é LIVRE — não receamos compromissos políticos, e na Assembleia da República procuraremos, sempre, acordos amplos para concretizar as mudanças necessárias para um país mais justo e sustentável, e as políticas transformadoras de que necessitamos urgentemente.

As eleições legislativas de 2022 acontecem num momento extremamente delicado para o país e num contexto exigente em que urge responder às devastadoras consequências da pandemia. Importa proteger os mais afetados pela crise económica, agravada pela crise emergente de energia e matérias-primas, acudir a um Serviço Nacional de Saúde em

pré-rutura, enfrentar a crise ecológica e traçar uma estratégia de desenvolvimento inclusivo e sustentável no médio e longo prazos para Portugal. Esta exigência tem de ter uma resposta progressista à altura.

A partir de 30 de janeiro a política progressista na Assembleia

da República será LIVRE: com uma cultura de diálogo e de compromisso político em defesa do bem público e comum, que permitirá à esquerda lutar por conquistas concretas e palpáveis e ambicionar uma visão de futuro que nos dê esperança no mundo que construímos para as novas gerações.

O LIVRE luta por uma mobilização ambiciosa, empática e humanista dos cidadãos para a transformação do nosso futuro colectivo. Queremos trabalhar a partir da Assembleia da República porque acreditamos que não há igualdade sem ecologia e liberdade sem democracia. Nestas legislativas a alternativa é LIVRE, o partido português da Esquerda Verde.



Índice

Desenvolvimento Ecológico e Solidário	1
Igualdade, Justiça Social e Liberdade	6
Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social	13
Saúde	19
Educação	26
Conhecimento, Ciência e Ensino Superior	32
Cultura e Arte	39
Habitação e Espaço Público	44
Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade	49
Emergência Climática e Energia	55
Economia Circular	61
Agricultura e Florestas	65
Conservação da Natureza e Biodiversidade	71
Bem-estar e Direitos dos Animais	77
Águas, Rios e Oceanos	81
Justiça	84
Estado e Instituições	88
Democracia	92
Prevenção e Combate à Corrupção	97
Soberania Digital	101
Portugal na Europa e no Mundo	105

Desenvolvimento Ecológico e Solidário

Desenvolvimento Ecológico e Solidário

Só conseguimos combater a crise ecológica combatendo também a desigualdade social e alterando o modo como vivemos e como a sociedade está organizada.

O crescimento económico de um país não assegura progresso ou desenvolvimento sustentável se não tiver em conta o bem-estar, a realização, a saúde e a felicidade da geração atual e das gerações futuras nem o uso sustentável dos recursos do planeta, a saúde dos ecossistemas e da biodiversidade, os ciclos naturais e o clima. Atualmente, o desempenho de um país é frequentemente apreciado com base apenas no que produz, através do seu Produto Interno Bruto (PIB), o que corresponde a uma visão redutora do desenvolvimento. Num planeta de recursos finitos, é necessário transitar para uma sociedade justa, que respeite os limites do planeta e que invista na realização pessoal, na qualidade de vida e no bem -estar de todos, de forma igual.

Defendemos por isso a transição para um novo paradigma de desenvolvimento ecológico e solidário, baseado numa economia circular e na construção de comunidade local e global, no qual os setores da economia que utilizam recursos que são de todos internalizem esse valor nos custos de produção.

Acreditamos que a defesa e preservação dos ecossistemas, a valorização dos recursos endógenos e o investimento numa sociedade mais justa, equilibrada e sau-

dável contribui para a riqueza intrínseca do país, para uma economia sustentável no verdadeiro sentido da palavra e para a criação de modos de viver e sustento pessoal e familiar em diversos setores. É preciso libertarmo-nos da noção de "crescimento a todo o custo" e decrescer no sentido de uma vida mais ampla e rica em tempo e comunidade.

Recusamos a mercantilização das pessoas, do trabalho e da natureza. Embora a ação governativa ou estatal seja crucial na criação de uma economia mista, com três setores (privado, público e associativo/cooperativo), o nosso socialismo não é um estatismo. No entanto, há setores que devem ser públicos e geridos pelo Estado. O setor associativo e cooperativo deve ser fortemente incentivado, sobretudo se garantir um desenvolvimento sustentável e ecológico. O sector privado deve ser igualmente incentivado, sobretudo, as empresas que estimulem a transição para uma nova economia do conhecimento e de base social.

Nesta época de urgência, defendemos um Novo Pacto Verde (*Green New Deal*), que contemple um forte investimento público a nível nacional e, sobretudo, europeu para uma rápida transição ecológica que assegure simultaneamente o aumento do bem-estar. Para isso, é necessário ir buscar o dinheiro onde ele está (paraísos fiscais, fuga ao fisco, juros pagos ao Eurosistema, reestruturação da dívida) e colocar o sistema financeiro ao serviço das pessoas, assegurando uma verdadeira redistribuição.

Por isso defendemos:

- 1 Promover um Novo Pacto Verde um Green New Deal - para Portugal e para a Europa, um plano de investimento ecologicamente responsável a médio-longo prazo (por meio do novo quadro comunitário de apoio (Portugal 2030), do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), da Política Agrícola Comum (PAC) e no programa de Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT), que considere as infraestruturas necessárias para as próximas décadas e a aposta nos setores-chave para fazer face à emergência climática e ecológica, assegurando a solidez da qualificação e da formação da população e a criação de empregos verdes e estáveis, e assegurando a coesão territorial pela redução da fratura entre centro e periferias. Para este efeito deve ter seguimento a Unidade de Missão já aprovada na Assembleia da República, e que terá a missão de iniciar o trabalho de identificar os investimentos públicos a concretizar.
- 2 Aumentar as fontes de receitas do Estado e fomentar a redistribuição, através da recuperação dos juros pagos ao Eurosistema, do combate à evasão fiscal nomeadamente para off-shores, da renegociação da dívida pública, da eliminação das rendas indevidas no setor energético, do reforço fiscal sobre património que não a habitação permanente e sobre as grandes fortunas, da introdução do imposto sucessório para grandes heranças,

da taxação sobre as transações financeiras, da taxação das emissões de carbono e da produção de resíduos, da regulação e taxação de criptomoedas, precavendo as alterações de receita no futuro, nomeadamente a diminuição da receita do imposto sobre os combustíveis fósseis causada pela transição para outras formas de energia e a diminuição da receita fiscal proveniente dos impostos sobre o trabalho com a evolução da automação.

- 3 Assegurar a justa taxação das grandes empresas tecnológicas e digitais que, graças a práticas de "engenharia fiscal", evitam pagar impostos nos países onde geram os seus lucros. Na prática, empresas como a Apple pagam menos de 1% de imposto sobre os seus lucros na UE, o que representa a perda de muitos milhões de euros aos países europeus.
- 4 Combater os paraísos fiscais, defendendo a proibição, no âmbito da União Europeia, das transferências de capitais entre o setor bancário e os paraísos fiscais que não divulguem de forma transparente os seus beneficiários e, a prazo, eliminar os paraísos fiscais na União Europeia, incluindo o off-shore da Madeira.
- **5** Assegurar o Estatuto para os Bens Públicos, a nível nacional e europeu, identificando e categorizando todos os bens de que depende a população em geral e o interesse comum da sociedade como são exemplo a água potável, as grandes infraestruturas e as grandes empresas

de transporte que são a base do sistema de mobilidade, os CTT, a REN ou a Caixa Geral de Depósitos — e fixando os princípios de uma gestão dos bens públicos, com imposição legal de limites explícitos à sua mercantilização e/ou à sua privatização. De acordo com estes limites, os setores-chave identificados devem ser preservados ou revertidos para o Estado, suspendendo as privatizações, as concessões e as parcerias público-privadas que os ultrapassem, colocando-os ao serviço da comunidade e do desenvolvimento económico, ecológico e solidário.

- 6 Separar a banca comercial da banca de investimento, para que o risco da atividade especulativa não recaia sobre o Estado nem sobre os depositantes.
- 7 Promover a banca ética e solidária, alterando o quadro legislativo para a diferenciar da categoria das "sociedades financeiras de microcrédito" e reduzindo os requisitos de capital necessários.
- 8 Fomentar a economia local, solidária e colaborativa, apoiando a criação de cooperativas e de empresas autogeridas pelos trabalhadores que garantam o desenvolvimento ecológico e sustentável; estimulando a criação de moedas locais e complementares ao euro, que permitam trocas locais entre as empresas e os cidadãos, sem valor nos circuitos financeiros e sem encorajamento à acumulação nem à especulação; revertendo a lógica das compras públicas centralizadas (que

só favorecem os grandes grupos económicos e reduzem a redistribuição de riqueza), substituindo-a por compras do Estado nos mercado locais onde os serviços se encontram instalados, para promover o comércio local e, indiretamente, o emprego nas zonas de baixa densidade populacional; investindo em start-ups e empresas com objetivos ecológicos e com impacto significativo.

- **9** Apoiar o desenvolvimento económico de base social, criando na legislação portuguesa o conceito e reconhecimento de empresa social como aquela que tem como objetivo responder a um problema social e/ou ambiental, com reinvestimento de mais de 50% do lucro na própria empresa.
- 10 Diversificar os indicadores de desenvolvimento nacional, passando a incluir indicadores de desenvolvimento sustentável, como o PIB Verde ou a Poupança Genuína, dando prioridade aos aspetos mais diretamente ligados ao ambiente, qualidade de vida, felicidade, saúde e bem-estar e reforçando o seu papel na informação do sistema estatístico nacional e na monitorização das políticas e da ação governativa.
- 11 Trazer o combate às alterações climáticas e a salvaguarda da biodiversidade para todas as negociações orçamentais, setor a setor, incluindo a mitigação dos impactos sociais e económicos das medidas de descarbonização e de transição.

12 Realizar anualmente um debate parlamentar de alto nível sobre o Estado do Ambiente em Portugal.

13 Focar os órgãos de governação na transição do modelo de desenvolvimento a longo prazo, criando um Gabinete para a Transição, com o propósito de estudar e promover as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento e que dê suporte a uma estrutura governamental (como um Ministério ou Secretaria de Estado do Futuro), que garanta a fuga à lógica dos ciclos eleitorais e de curto prazo e a solidariedade entre gerações; institucionalizando sessões plenárias regulares na Assembleia da República e Assembleias Municipais para debate e pareceres sobre o Estado do Desenvolvimento do País e sobre ação governativa no domínio das políticas de desenvolvimento; reforçando os meios humanos e técnicos de apoio à avaliação de políticas de desenvolvimento.

14 Apoiar o desenvolvimento social e económico do país através do Banco Português do Fomento. Esta instituição deverá ser um verdadeiro banco de desenvolvimento com presença descentralizada a nível territorial. A articulação com a Caixa Geral de Depósitos deve ser orientada para o financiamento das Pequenas e Médias Empresas em condições mais favoráveis que as oferecidas pela banca comercial.

15 Elaborar um Plano Estratégico para a Economia com definição de setores prio-

ritários para a economia portuguesa no longo prazo, no contexto europeu e global, em que se enquadre e indique os vários setores prioritários, desde o público ao privado, e qual o sentido que queremos para a economia do país. Só com uma estratégia clara, podemos esperar dos agentes económicos a preparação e trabalho coletivo que leve a uma robusta transição económica que o país urgentemente necessita. Simultaneamente, é necessária a definição e implementação de um plano de projetos públicos com base no Plano Estratégico para a Economia, orientado para uma lógica de melhorar os serviços públicos e as estruturas produtivas do país, ao mesmo tempo que se fomenta a procura interna de soluções inovadoras e competitivas, que resultem no desenvolvimento de know-how do tecido empresarial português.

16 Garantir que os benefícios fiscais são justos e têm impacto social, através de uma revisão do sistema de benefícios fiscais. Esta revisão deverá proceder à eliminação de benefícios (ou reduções de taxas), para organizações que, nomeadamente, tenham finalidades de especulação imobiliária, ou cuja atividade leve à transferência de rendimentos para jurisdições com regimes fiscais mais favoráveis à erosão da matéria coletável.

Igualdade, Justiça e Liberdade

O LIVRE pretende combater as diferentes dimensões de desigualdade, de injustiça e de discriminação presentes na sociedade portuguesa, que são causas de assimetrias profundas, que têm afetado negativamente a vida das pessoas, limitado a participação política e social e a própria democracia.

Temos como objetivo a salvaguarda e o reforço de direitos sociais e da cidadania, cabendo ao Estado fomentar e legislar para o seu cumprimento. A falha destes direitos e, em muitos casos, a falha da proteção do Estado têm originado a perpetuação de injustiças intoleráveis, tais como a violência doméstica, o racismo, a pobreza estrutural, a exclusão e a segregação sociais de uma larga franja da população.

Acreditamos também numa perspetiva interseccional no combate às desigualdades, que consiste em combater as violências e problemas sociais que enfrentamos nas suas diferentes dimensões. O combate às desigualdades deve ter em conta questões como o género, a classe, a deficiência e as questões étnico-raciais, que tendem a tornar-se agravantes das violências e assimetrias em causa. A justica social consiste no reconhecimento de que os problemas sociais são fruto de uma estrutura social e de um modo de funcionamento que têm privilegiado poucos e excluído a maioria do usufruto destes privilégios, fazendo com que a pobreza que afeta as famílias seja

até agora, por exemplo, um ciclo difícil de interromper. A justiça social consiste também na implementação de políticas públicas e na adoção de medidas que atenuem até à sua eliminação as desigualdades sociais, políticas, económicas e da representatividade no tecido social e no quadro das instituições nacionais.

Por isso defendemos:

1 Combater a pobreza, redistribuir a riqueza e promover a autonomia económica, rejeitando o paradigma de crescimento económico vigente em favor de um paradigma de Desenvolvimento Ecológico e Solidário; implementando um programa nacional de combate à pobreza focado nas crianças e jovens; garantindo os provimentos básicos de água, gás e eletricidade através do abastecimento gratuito de quantitativos mínimos; libertando orçamento para pôr em marcha a Estratégia Nacional para as pessoas em situação de sem-abrigo, incluindo as medidas de housing-first, de forma a cumprir com os objetivos da Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo, que visa o fim da situação de sem-abrigo através de 5 objectivos chave até 2030 reforçando o apoio integrado ao nível da habitação, do emprego e da formação profissional; garantindo apoio estatal através de medidas de proteção financeira e social a famílias em situação de necessidade com crianças menores de forma direta, subsidiando o acesso à habitação, por exemplo.

- 2 Combater a segregação nas suas múltiplas dimensões, promovendo a atribuição de habitação pública de forma mais transversal e inclusiva; criando mecanismos mais eficazes de investigação de denúncias de discriminação no acesso a arrendamento; adotando medidas que contrariem a segregação nas escolas públicas com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação; implementando o Programa Cidade Sem Periferias para garantir condições de habitação, transportes, espaço público, serviços e escolas para todos.
- 3 Promover a igualdade de género em todas as suas interseções, garantindo que os Quadros de Avaliação e Responsabilidade das instituições públicas tenham, entre os seus objectivos, a plena igualdade de género; promovendo a publicação de indicadores discriminados por género; implementando a perspectiva de género na elaboração de todos os programas orçamentais e garantindo a sua monitorização anual e tornando obrigatória a avaliação de impacto de género, e a sua consequente publicação, na definição de políticas públicas - medidas que devem ser monitorizadas pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e apoiadas pela CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; dando maior suporte às organizações de mulheres que atuam no domínio da igualdade de género; estabelecendo um Padrão de Igualdade Salarial, obrigando à remunera-
- ção baseada nas qualificações; reforçando a representação dos géneros na administração das empresas e instituições públicas, estabelecendo a paridade como regra nos órgãos diretivos; promovendo a análise da paridade de género na comunicação social pela Entidade Reguladora da Comunicação Social; reforçando o papel dos homens na parentalidade, nomeadamente através do aumento das durações das licenças obrigatórias e facultativas de paternidade; promovendo campanhas de sensibilização para a eliminação dos estereótipos de género e dos papéis sociais atribuídos a cada sexo; promovendo a normalização da menstruação junto do público em geral e garantindo que todos e todas que necessitem têm acesso a produtos de higiene íntima (nomeadamente através de dispensadores gratuitos de tampões, pensos e copos menstruais nos centros de saúde, escolas e instituições de ensino superior).
- 4 Combater a violência de género, a violência doméstica e no namoro, reforçando conteúdos educativos sobre a igualdade de género, direitos sexuais e reprodutivos no currículo escolar; reforçando o apoio às organizações não governamentais que trabalham na prevenção da violência e/ou apoio a vítimas contra as mulheres, de violência doméstica, sexual, tráfico humano ou prostituição; tornando obrigatória a formação das forças de segurança, profissionais de saúde, das escolas, da segurança social e outros para prevenção, identificação e atuação em

situações de perigo; reforçando as campanhas de sensibilização contra a violência no namoro, violência doméstica, mutilação genital feminina e assédio moral e sexual; alargamento do prazo de denúncia para vítimas de crimes sexuais de seis meses para dois anos; implementando uma rede de serviços de apoio a vítimas e sobreviventes de violência que siga os padrões internacionais (Conselho da Europa, Nações Unidas) no que respeita à disponibilidade, modelos de intervenção e qualidade dos serviços; isentando de taxas jurídicas as pessoas com estatuto de vítima e prestando-lhes apoio e formação sobre as medidas de proteção a que podem recorrer; estabelecendo em meio hospitalar normas-padrão para assistência a vítimas de violência física e sexual: investindo na investigação e combate ao crime organizado que alimenta a prostituição, proxenetismo e tráfico humano; continuando a expansão da rede de casas -abrigo e de acolhimento de emergência e melhoria dos serviços especializados de apoio às vítimas acolhidas; tornando obrigatória a formação para juízes, procuradores e advogados sobre as atualizações das convenções internacionais dos direitos das mulheres; promovendo a coordenação dos tribunais de família e criminal para proteção rápida das vítimas e recurso imediato a ordens de proteção para vítimas e sua família próxima; implementando medidas de reeducação de agressores; tornando obrigatória, nos serviços e estruturas do Estado, a adoção de boas práticas de prevenção e combate

ao assédio no local de trabalho alinhadas com as recomendações da CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego — e criando incentivos à adoção de orientações semelhantes nas empresas privadas.

- 5 Assegurar a proteção social e laboral e garantir o respeito pela dignidade das pessoas que se prostituem, através de soluções sempre construídas em conjunto com as mulheres e os homens envolvidos nesta atividade; criando as condições para que as pessoas que se prostituem possam ver protegidos os seus direitos, a sua saúde preservada e ter acesso a medidas de segurança; policiando o tráfico e a exploração e não a prática da prostituição; concebendo, financiando e alocando recursos a planos de saída da prostituição não discriminatórios a quem o deseje, envolvendo não só a administração central, mas também as autarquias locais, organizações não governamentais e associações de pessoas na prostituição; prevenindo a entrada de pessoas desprotegidas na prostituição.
- 6 Combater a discriminação por orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, devendo o Governo Português promover iniciativas nesse sentido, quer local, regionalmente ou em interlocução com a UE; incluindo, numa eventual Revisão Constitucional, as questões da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais no artigo

13.º da Constituição da República Portuguesa; aprovando uma Lei antidiscriminação compreensiva que inclua orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais; reconhecendo a importância da inclusão das questões LGBTQI+ de forma transversal nas políticas públicas e em legislação avulsa bem como o reforço da formação dos funcionários públicos nas áreas dos Direitos Humanos e questões LGBTQI+, incluindo forças de segurança, profissionais de saúde, das escolas, da segurança social e serviços de atendimento ao público; alargando a gravidez de substituição a todas as pessoas; prevendo o reconhecimento de pessoas intersexo na lei e nas várias esferas de serviços públicos (desde a saúde à educação); reformular o registo civil de forma a não estar dependente de uma consideração binária sobre o género, com vista à inclusão de possibilidades de registo que saem fora de masculino/feminino (por exemplo: não-binária, género fluído); ilegalizar as chamadas "terapias de conversão" dirigidas a pessoas LGBT-QI+, práticas essas equivalentes a tortura, sejam estas de teor religioso, psicoterapêutico ou outro; requerer o reconhecimento mútuo e automático de uniões civis entre pessoas do mesmo sexo celebradas noutro Estado Membro da UE, de forma a garantir a proteção adequada de casais que não concluíram um casamento e se instalem em Portugal; reforçar o combate a todas as formas de bullying e exclusão social contra crianças LGB-TIQ+ em contextos educacionais através

de, por exemplo, formação adequada de pessoal do corpo docente e não-docente para diversidade, inclusão e direitos humanos, campanhas multimeios de sensibilização e informação, incluindo para associações de pais e mães, e facilitação de suporte psicológico e de saúde mental quando necessário.

7 Combater o racismo estrutural e a xenofobia, criminalizando comportamentos e práticas racistas, através das alterações necessárias à Lei n.º 93/2017 e ao Código Penal, que proíbe as discriminações com base em raça, cor, nacionalidade ou origem étnica, punindo-as, atualmente, apenas como contraordenação, que pouco ou nada inibe quem as pratica; promovendo campanhas nacionais antirracistas; revendo os currículos escolares para que não reproduzam uma versão acrítica da História de Portugal, baseada numa mitologia colonial que não reconhece as violências perpetradas sobre outros povos e culturas, e estimulando o pensamento crítico sobre o passado colonial português e europeu; instituindo formação obrigatória antirracista aos funcionários das instituições públicas, incluindo forças de segurança, serviços públicos e de saúde, aproveitando o conhecimento científico da psicologia e das ciências sociais.

8 Conhecer a população e atuar sobre as suas necessidades, nomeadamente, através da promoção de investigação científica que recolha dados sobre as suas identidades étnicas e raciais, que

permitam a adequação das políticas públicas e a adoção de medidas específicas de correção de desigualdades e de combate à discriminação, segregação e invisibilização de segmentos da população.

9 Combater a discriminação etária, redigindo uma Carta Nacional dos Direitos do Cidadão Sénior; reforçando as medidas de combate à pobreza e exclusão social da população idosa; implementando campanhas de sensibilização sobre a violência contra idosos, incluindo sobre burlas, e divulgando as formas de denúncia; criando residências assistidas e lares públicos e investindo na disponibilidade e acessibilidade dos cuidados domiciliários; fomentando o acompanhamento da população idosa por redes de proximidade; promovendo os espaços intergeracionais.

10 Proteger e promover os direitos das pessoas com deficiência, revendo a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência; cumprindo os sistemas de quotas para a contratação de pessoas com deficiência no setor público e privado; aumentando o montante da Prestação Social para a Inclusão; ampliando o teto de deduções à coleta e do reembolso de despesas relacionadas com a deficiência; assegurando a continuidade das medidas de apoio à vida independente, expandindo a rede nacional de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) e alargando este apoio a menores de 16 anos; reduzindo a burocracia envolvida nos apoios à contratação das pessoas com deficiência, facilitando o acesso das empresas a estas medidas; reforçando os meios humanos e materiais de apoio à inclusão escolar de crianças e jovens com deficiência, incluindo para alunos que necessitem de adaptações significativas; facilitar a transição pós-escolar de jovens com deficiência, identificando técnicos de transição que façam a ponte entre a escola e potenciais locais de trabalho, ocupação e lazer que possam fazer parte de um projeto de vida após a escolaridade obrigatória e disponibilizando dados sobre o sucesso escolar e percurso pós-escolar das pessoas com deficiência; promovendo uma avaliação sistemática das residências universitárias em Portugal. que garanta que alunos com deficiência têm residências adaptadas.

11 Lançar um plano nacional de investimento na promoção das acessibilidades, que inclua a fiscalização obrigatória e diagnóstico de barreiras à mobilidade e de acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, financiamento de intervenções com vista à melhoria das acessibilidades (ex. barreiras arquitetónicas, sinalética, acessibilidade de websites, materiais em formatos acessíveis incluindo Braille e Leitura Fácil, contratação de intérpretes de língua gestual portuguesa) e testes piloto em algumas localidades de medidas de promoção das acessibilidades, com vista à sua posterior generalização (ex. ensino de língua gestual a todos os alunos; generalização da utilização de guias sonoras, sistemas de identificação de cor e outra sinalética apropriada).

- 12 Acompanhar a aplicação do Estatuto do Cuidador Informal, assegurando que se desenvolva de forma desburocratizada e simplificada, através definição justa da percentagem do indexante dos apoios sociais (IAS) relativamente ao rendimento relevante do agregado familiar do cuidador informal principal,, ao mesmo tempo que se reforça a capacidade das respostas formais de apoio, como a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras estruturas de apoio, sobretudo através das respostas de apoio domiciliário e de internamento temporário, aliviando o peso colocado sobre os cuidadores informais e assegurando que o Estado não se demite das suas responsabilidades no apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias.
- 13 Fomentar a participação política e representatividade de grupos habitualmente excluídos ou marginalizados nos processos de decisão política, através de campanhas de sensibilização e de medidas de incentivo à sua participação, enquanto candidatos ou eleitores em eleições e no acompanhamento das políticas que os afetam ao nível local, nacional e europeu; garantindo a auscultação obrigatória de representantes de grupos tradicionalmente excluídos (incluindo, mas não se restringindo a coletivos antirracistas, feministas, LGBTQI+, de jovens e de

pessoas com deficiência) nos processos decisórios que os afetam (discussão de projetos ou propostas de lei; acompanhamento e avaliação das políticas); apoiando iniciativas cidadãs que partam de coletivos ou de indivíduos pertencentes a grupos tradicionalmente excluídos dos processos de decisão política; criação de mecanismos de financiamento para que estas organizações desenvolvam respostas específicas no terreno, orientadas para objetivos de igualdade, inclusão e educação.

- **14** Limitar drasticamente a publicidade aos jogos de azar, tanto no espaço público como na internet e televisão.
- **15** Alterar a lei da nacionalidade de modo a que qualquer pessoa que nasça ou tenha nascido em território português tenha a nacionalidade portuguesa de forma imediata e definitiva.
- **16** Acabar com a venda de cidadania, pondo fim ao programa dos Vistos Gold e Green.

Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social

A luta pela proteção laboral e condições de vida dignas permitiram conquistas fundamentais no século XX, como a regulação do horário de trabalho e salário mínimo, reconhecimento do direito ao descanso semanal e gozo de período de férias, proteção financeira em caso de desemprego, maternidade, doença, invalidez, reforma ou velhice ou a garantia de acesso a um patamar mínimo de segurança económica por via do rendimento social de inserção. No entanto, estas conquistas continuam a não ser acessíveis a todos os cidadãos. A persistência de vínculos laborais precários, como os recibos verdes, bolsas de investigação e contratos temporários, a realidade largamente ignorada das situações de trabalho sem vínculo, com destaque para o trabalho doméstico e sazonal, ou o recurso abusivo a estágios profissionais e outras medidas de apoio à empregabilidade para colmatar necessidades de trabalho efetivas e continuadas, constituem claras violações destes direitos. Acresce que estas formas de trabalho precário afetam particularmente imigrantes, minorias étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores com menos qualificações e jovens. A estas juntam-se outras barreiras, como as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, oportunidades desiguais de progressão profissional, desigualdades de remuneração por trabalho equivalente ou, ainda, a realidade de quem escolhe ou se vê forcado a abandonar o mercado de trabalho formal para prestar cuidados a familiares, que se

constituem como fatores de risco acrescido de pobreza ou exclusão social.

Por outro lado, urge preparar, desde já, a resposta aos desafios do século XXI, com uma transição para um novo paradigma de trabalho, rendimento e proteção social, que permita responder a transformações em curso como o impacto da tecnologia e automação no mercado laboral, a necessidade de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social assegurando a sua sustentabilidade ou, não menos importante, a luta por uma vida digna que não gire em torno do trabalho, permitindo uma efetiva conciliação trabalho-família e o acesso a tempos de lazer, descanso e que permitam investir em atividades de reforço de competências pessoais e profissionais, sem as quais não é possível construir uma sociedade mais rica, qualificada e ajustada aos desafios do século XXI.

Queremos, pois, superar o emprego como aspeto central das nossas vidas em detrimento do tempo livre e de outras formas de trabalho como o voluntário, familiar e comunitário.

Por tudo isto, o LIVRE defende um pacto nacional para o trabalho, rendimento e proteção social que permita corrigir desigualdades no presente e construir as bases para uma sociedade de futuro que possibilite o acesso a uma proteção laboral e de rendimento que não deixe ninguém para trás, ao mesmo tempo que

aposta no acesso a bens cada vez mais escassos e valiosos, como o tempo, a segurança e a estabilidade.

Por isso defendemos:

- 1 Aumentar os rendimentos e a distribuição, tirando Portugal da armadilha dos salários baixos, através do aumento do salário mínimo nacional para € 1000 até ao final da legislatura e da concertação de uma estratégia nacional para a valorização salarial, a vários níveis da escala de rendimentos, com particular ênfase nos salários médios e para os rendimentos do trabalho qualificado; através da instituição de um rácio máximo de desigualdade salarial em cada empresa, organização ou ramo de atividade; através da indexação dos salários à inflação; através do limite dos bónus e prémios atribuídos a acionistas, promovendo a sua distribuição a todos os trabalhadores; através do restabelecimento do acesso ao Rendimento Social de Inserção e do aumento do seu valor.
- 2 Combater a precariedade e o abuso pelos empregadores, reforçando a capacidade da Autoridade para as Condições do Trabalho de fiscalizar as condições de trabalho nos setores público e privado, com a finalidade de erradicar os estágios não remunerados ou pagos abaixo do salário mínimo; eliminando os falsos contratos de trabalho no estado com o nome de Contratos de Inserção do IEFP; limitar a subcontratação no Estado apenas a situações justificadas e que garantam que

os trabalhadores subcontratados gozam de condições contratuais comparáveis à Administração Pública; erradicando os falsos recibos verdes, os falsos estágios e o falso trabalho independente; regulando o recurso ao trabalho temporário; restringindo os contratos a prazo a funções comprovadamente temporárias; punindo o assédio moral em contexto de trabalho. Combater, adicionalmente, o recurso abusivo ao estatuto de bolseiro.

- 3 Reforçar o poder dos trabalhadores, reativando a negociação coletiva e alargando o leque de matérias a negociar; revendo a legislação relativa à caducidade dos contratos coletivos; garantindo uma efetiva representatividade dos trabalhadores nos processos de decisão por alteração do regime das Sociedades Comerciais, de forma a que todas as empresas maiores que uma Pequena ou Média Empresa (PME) tenham obrigatoriamente representantes dos trabalhadores nos seus órgãos sociais executivos; fomentando empresas partilhadas e cooperativas.
- 4 Proteger o trabalho independente, estabelecendo uma Retribuição Horária Mínima Garantida de 10 euros (a preços de 2021); criando um novo estatuto de proteção do trabalho independente pela Segurança Social; ajustando a tabela de retenção para trabalhadores independentes; reforçando a capacidade de negociação coletiva dos trabalhadores independentes que prestem serviços ao mesmo fornecedor.

- 5 Apoiar o microempreendedorismo, criando hubs criativos que possam dotar o microempreendedor de espaço de trabalho a baixo custo, partilha de recursos, como eletricidade e aquecimento, e/ ou serviços de prototipagem (como por exemplo impressão 3D); criando um regime de microempreendedorismo de contabilidade e fiscal mais leve, que permite ao microempreendedor aliviar custos financeiros.
- 6 Reforçar os apoios sociais, através do aumento do Indexante de Apoios Sociais (IAS) com aumentos anuais sucessivos e graduais, que permitam garantir estabilidade na atribuição de diversos apoios sociais.
- 7 Reforço do quadro assistencialista previsto para as faltas laborais para prestar assistência urgente e necessária aos pais, em caso de doença ou acidentes, em termos análogos ao existente na prestação social atribuída aos filhos.
- 8 Testar, com vista à implementação faseada, um Rendimento Básico Incondicional, que distribua a riqueza nacional produzida e garanta um rendimento a qualquer cidadão, independentemente da sua condição, dos pagamentos do Fundo de Desemprego ou de outros programas de apoio social.
- **9 Aumentar o tempo disponível para todos**, através da implementação imediata das 35 horas semanais de trabalho

e dos 25 dias de férias com progressão até 2030 para 30h semanais e 30 dias de férias anuais, assim garantindo uma maior distribuição do trabalho; através do não aumento da idade mínima de reforma, com planeamento para a sua redução (diminuindo o tempo de resposta ao pedido de reforma); permitindo a redução do horário de trabalho em função da idade do trabalhador sem perda de rendimento em vez da reforma total.

- 10 Promover a flexibilidade de horários e dos trabalhos, bem como uma efetiva e saudável articulação entre as esferas laboral e pessoal, através da dotação de meios à Autoridade para as Condições do Trabalho para fiscalização do "direito a desligar" e do "dever do não-contacto", protegendo os trabalhadores da imposição de se manterem ligados às suas funções para além do horário de trabalho, para salvaguarda da sua saúde mental; através de incentivos às organizações para que apostem em ambientes laborais quer saudáveis e promotores do bem-estar dos seus trabalhadores como um investimento na produtividade e criatividade.
- 11 Apoiar o teletrabalho e o trabalho remoto, através de revisão legislativa para alargar o direito a trabalhadores com filhos ou dependentes até aos 12 anos (observando condições para que estes possam exercer o teletrabalho e a parentalidade em simultâneo), trabalhadoras grávidas, trabalhadores a quem seja atribuído o es-

tatuto de cuidador não principal, trabalhadores com doença crónica ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60% e trabalhadores-estudantes; aplicação da obrigatoriedade dos casos anteriores às microempresas; prever explicitamente no Código do Trabalho a opção de teletrabalho parcial, num modelo misto entre teletrabalho e trabalho presencial; clarificar o pagamento, por parte do empregador, de um valor mínimo para despesas correntes, indexado ao valor do salário mínimo nacional e o pagamento do subsídio de almoço; possibilitar o apoio da Segurança e Saúde no Trabalho do empregador para verificação das condições do local de trabalho em casa se requerido pelo trabalhador ou médico da empresa.

12 Apoiar a parentalidade, através do aumento progressivo da licença parental para 16 meses, com maiores incentivos para que seja repartida entre ambos os pais, com períodos mais longos de tempo conjunto (numa primeira fase passar já para 120 dias) e com um período mínimo obrigatório de gozo de licença por cada um dos pais; da possibilidade de atribuição de baixa comparticipada a 100% para trabalhadoras grávidas em casos em que a gravidez não seja de risco; da criação de um regime de proteção para grávidas ou pais em processo de adoção com contrato a termo certo; da redução do horário de trabalho para trabalhadores com filhos pequenos até 3 anos, independentemente de serem amamentados ou não e com incentivo para ser repartido entre os dois

pais; do estabelecimento de um regime de apoio à parentalidade de trabalhadores precários tendencialmente equiparado aos trabalhadores por conta de outrem; da expansão e aumento de vagas em creches e jardins de infância incorporados na rede pública escolar.

13 Dignificar a situação de desemprego, concedendo o direito a subsídio de desemprego a quem se despede e não apenas a quem é despedido; aumentando progressivamente as taxas de cobertura e a duração dos subsídios de desemprego até níveis que respeitem a dignidade das pessoas; tornando menos restritivas as condições para o acesso aos subsídios; substituindo a subsidiação de ocupações precárias, como estágios profissionais e contratos de emprego-inserção, por oportunidades reais de formação e inserção produtiva com contratos de trabalho; apoiando a criação associativa e colaborativa de postos de trabalho, através de aconselhamento, financiamento inicial e instrumentos para a auto-organização laboral.

- 14 Promover a formação profissional em todos os setores dos serviços e indústria, com o objetivo de introduzir métodos de trabalho mais produtivos e mais seguros, através de protocolos com instituições de ensino superior universitário e politécnico.
- 15 Criar um grande Programa de Formação Empresarial, focado nos vários quadros das empresas, em particular a

gestão executiva e intermédia. Os baixos níveis de formação no tecido empresarial português são um dos principais entraves à modernização da economia. Não é possível materialmente avançarmos para uma economia de alto valor acrescentado, se a mesma não for acompanhada de recursos humanos qualificados, tanto a nível técnico como na parte administrativa e gestão. Simultaneamente é necessária a criação de um índice de formação da empresa, em que a cada empresa deve estar associado um indicador que indicará as qualificações médias dos seus quadros. Este indicador deverá ser público e usado como fator de majoração na avaliação de candidaturas a projetos financiados por capitais públicos.

16 Preparar as mudanças no mundo do trabalho, através da criação de um sistema público de formação pós-laboral que permita a empresas e trabalhadores ganharem novas competências; do fomento da requalificação dos trabalhadores nas empresas; de um programa de apoio à digitalização e otimização das empresas, acompanhado de um programa de recursos humanos a médio prazo; prever a taxação das organizações e empresas que despeçam ou extingam postos de trabalho por introdução de automação, cujo valor reverta ou para a segurança social ou para um fundo específico de reconversão profissional dos trabalhadores afetados ou mesmo para constituir uma das fontes de financiamento do Rendimento Básico Incondicional.

17 Assegurar a sustentabilidade de uma Segurança Social pública inclusiva, reforçando e diversificando o financiamento do sistema de segurança social, através do combate à evasão contributiva; da consideração da real remuneração (e não apenas do salário base) no cálculo da contribuição; do aumento da percentagem atribuída à SS das coimas por violação de direitos e garantias laborais; da canalização da receita de impostos sobre consumo, capital e transações financeiras; taxando o lucro das empresas e não os seus trabalhadores, de forma a responder também à adoção da digitalização e automação; reforçando a proteção social em caso de doença, incapacidade ou velhice para advogados e solicitadores, integrando o sistema contributivo específico destas profissões no regime geral e mais garantístico da Segurança Social.

A pandemia veio relembrar-nos que qualquer negligência política ou orçamental na área da Saúde tem um preço demasiado elevado. Confirmou-nos violentamente o condicionamento que sofremos na nossa liberdade quando a saúde está em causa.

Defendemos que compete ao Estado assegurar a proteção da saúde e que esta seja universal, gratuita na altura da necessidade de cuidados e adequada às características da população em todo o território.

Em Portugal, o principal prestador de cuidados de saúde é o Serviço Nacional de Saúde - que consideramos essencial para assegurar a igualdade e a liberdade. A sua ação pode ser complementada pelos setores privado e social, com os quais deve ter protocolos e convenções apenas nas áreas onde se considera que não tem recursos que permitam garantir uma resposta adequada, devendo a relação entre os três setores ser transparente, honesta e regulada e no sentido da capacitação do SNS nas áreas em que seja deficitário.

O LIVRE está seguro que o Serviço Nacional de Saúde só sobreviverá com uma urgente estratégia global para a Saúde, que respeite integralmente a nova Lei de Bases da Saúde, e inclua um plano de recuperação da atividade adiada pela COVID-19, aproveitando a oportunidade conferida pelo Plano de Recuperação e Resiliência português.

É essencial a integração e boa articulação dos vários níveis de cuidados em que o utente/doente esteja no centro, independentemente do prestador, assim como a existência de cuidados de proximidade e a humanização da saúde.

A proteção da saúde mental e o acompanhamento adequado das pessoas que sofrem ou estão em risco de sofrer de doenças mentais é crucial não apenas para benefício dos próprios, mas também para que possamos ter um país com melhores níveis de bem-estar e prosperidade.

O conceito de saúde ultrapassa os estabelecimentos onde são prestados cuidados. É preciso ter cuidados de proximidade fortalecidos, com médicos de família, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos, nutricionistas, psicólogos, higienistas orais, dentistas, terapeutas da fala, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais em número adequado, assim como é urgente dotar os hospitais de meios materiais e humanos suficientes. Mas é igualmente importante que haja uma integração dos cuidados de saúde com todas as outras áreas que intervêm ao nível dos determinantes da saúde (nível socioeconómico, condições e estilos de vida, educação, apoio social - segurança social, municípios e misericórdias). É a isto que se chama "saúde em todas as políticas".

A exaustão do sistema e seus profissionais, trazida pela pandemia, exige-nos o

reconhecimento do seu valor por meio da adoção de medidas que respondam aos apelos dos trabalhadores e às necessidades da população, salvando o Serviço Nacional de Saúde.

Propomo-nos ouvir todas as pessoas, nomeadamente profissionais de saúde e utentes, no sentido de encontrar soluções a longo prazo que fortaleçam o SNS e que façam com que todos se revejam nele, o sintam como seu e se motivem para contribuir para a sua sustentabilidade e qualidade a longo prazo.

Por isso defendemos:

1 Promover a saúde e prevenir a doença, incluindo a avaliação do impacto na saúde em todas as políticas públicas; desenvolvendo medidas pró-ativas de deteção e acompanhamento local junto das comunidades, sobretudo das mais carenciadas ou marginalizadas; dotando as escolas de equipas de psicólogos e mantendo os enfermeiros de saúde escolar em número adequado; aumentando a informação e os meios para os diagnósticos precoces de doenças que surgem cedo na infância e ao longo da vida; reforçando o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável; aumentando a regulação da venda e publicidade a alimentos prejudiciais à saúde; criando um regime público de medicina no trabalho; atuando sobre as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho; promovendo a prática da atividade física e desportiva em

todas as idades, reforçando nas escolas a importância da disciplina de Educação Física e o Desporto Escolar; promovendo o Programa Nacional de Vacinação e atualizando-o frequentemente de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde, tendo em conta as necessidades de proteção no presente e no futuro (imunidade individual e de grupo), considerando as influências da globalização e das alterações climáticas.

2 Aprender com a pandemia, tornando efetiva a Reforma da Saúde Pública e reforçando competências e recursos da Direção Geral da Saúde; acabando de vez com a sub-orçamentação crónica do SNS; aumentando recursos financeiros e humanos da saúde pública, aprendendo com os erros da gestão pandémica e estabelecendo uma rede nacional reforçada de resiliência face às ameaças de saúde pública; entendendo as interações ser humano-animais-meio ambiente, respeitando os princípios da One Health; financiando a construção de redes de comunicação eficazes e modernas como veículos de informação fidedigna sobre saúde; integrando o conhecimento das ciências comportamentais para estimular atitudes saudáveis e alargar a utilização dos serviços de saúde existentes (nudging); estabelecendo o acesso público a dados que permitam o acompanhamento e escrutínio da atividade do SNS e de evolução epidemiológica por parte dos cidadãos, e reforçar e promover as plataformas e fontes de dados já existentes; es-

timulando a articulação de competências na gestão de cenários de crise ou catástrofe entre a Proteção Civil, entidades de saúde e Forças Armadas; captando investimento e inovação para o Laboratório Nacional do Medicamento; criando um órgão consultivo, independente e multidisciplinar que coordene a síntese e sistematização da evidência científica e elabore pareceres com o intuito de informar a decisão política, a funcionar em permanência; perseguindo ativamente a eliminação, em Portugal, da tuberculose e HIV.

3 Reforçar e reorganizar o Serviço Nacional de Saúde com base em comunidades locais, assegurando a sua gestão pública e não renovando os contratos das Parcerias Público-Privadas atualmente ainda em curso; garantindo um orçamento suficiente e não condicionado por cativações; dotando as comunidades locais de saúde de autonomia administrativa e financeira e reforçando o planeamento e a avaliação da qualidade, a nível regional; promovendo a auto-organização interna dos hospitais e a sua articulação eficaz com os centros de saúde (UCSP e USF) e as outras unidades de cuidados primários; assegurando que no SNS todas as funções são livres de nomeação política, incluindo os cargos de gestão, nomeadamente no topo da hierarquia, seja nas Administrações Hospitalares, seja na Direção dos Agrupamentos de Centros de Saúde; garantindo os direitos dos utentes nos tempos de resposta e na qualidade dos cuidados prestados.

4 Dignificar e promover a permanência dos profissionais no Serviço Nacional de Saúde, favorecendo o trabalho em equipas fixas e estáveis de profissionais articulados entre si; revendo a remuneração de todos os profissionais de saúde para garantir que têm ordenados que dignifiquem a profissão que desempenham e que lhes permitam ter uma vida digna sem que para isso tenham de recorrer a números excessivos de horas extra ou de trabalhar em vários locais; garantindo a informação, a formação contínua e evolução na carreira para todos os grupos profissionais; garantindo iguais condições laborais e salariais para igual trabalho; acabando com a subcontratação; dignificando o acesso ao Internato Médico (Formação Geral e Específica), assegurando que as vagas que abrem para os médicos recém-especialistas são distribuídas pelo território nacional de acordo com as necessidades do SNS e recorrendo a incentivos para locais com falta de recursos se necessário; abrindo sempre concursos universais a que todos os médicos da especialidade possam concorrer, independentemente do seu vínculo, revendo a sua remuneração; estudando e equacionando introduzir novamente o conceito da "exclusividade" e dos incentivos para a dedicação plena ao SNS para os profissionais de saúde que assim o desejem, assegurando que tal será sempre uma opção do profissional e não algo imposto; paralelamente à melhoria das condições laborais que a pandemia agravou, implementando políticas de prevenção,

identificação e combate ao burnout nos profissionais de saúde, incluindo a aposta numa melhor conciliação entre a vida profissional e pessoal.

- 5 Promover o adequado planeamento de Recursos Humanos em Saúde, em diálogo com as diversas Ordens e associações profissionais e associações nacionais de estudantes das áreas relevantes, no sentido de melhor conjugar formação pré e pós-graduada e outros fatores que garantam a qualidade da prestação de cuidados de saúde em Portugal, contrariando a desvalorização artificial e embaratecimento do trabalho dos profissionais de Saúde.
- 6 Apostar na saúde mental, com a dotação de recursos humanos na área de psiquiatria e psicologia para um acompanhamento adequado de quem necessita, especialmente aumentando de forma significativa o número de psicólogos integrados em cuidados de saúde primários; investir na formação de todos os profissionais de centros de saúde de modo a que identifiquem prontamente os problemas para um expedito encaminhamento dos doentes; dar prioridade à educação para a saúde para pessoas com familiares com doença mental; promover campanhas de desmistificação das doenças mentais e da necessidade de um bem-estar mental e físico da população; garantir a implementação do Programa Nacional de Saúde Mental em vigor.

- 7 Facilitar e tornar mais equitativo o acesso aos cuidados de saúde e de prevenção da doença, eliminando as taxas moderadoras/co-pagamentos; garantindo que nenhum doente deixe de cumprir um regime terapêutico por insuficiência económica, através da revisão dos regimes de comparticipação; garantindo estruturas de saúde de proximidade a todos; incorporando a saúde oral e a saúde mental em todos os centros de saúde.
- 8 Reforçar a proximidade, garantindo que todos têm médico e enfermeiro de família e que estes se encontram integrados em equipas com assistentes operacionais, assistentes sociais e pessoal administrativo (assistentes técnicos), bem como de serviços como exames de diagnóstico, fisioterapia, saúde mental e outros que possam prevenir a doença que leve ao aumento nas urgências; garantindo que o número de utentes de cada médico de família permite um acompanhamento efetivo (reduzir o número de utentes para menos de 1500 utentes por médico); desburocratizando a atividade dos médicos de família; requalificando os centros de saúde; aumentando a disponibilidade de cuidados continuados (de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência) no próprio domicílio ou nas zonas de residência da família; garantindo um melhor atendimento global aos doentes oncológicos através de uma rede alargada com centros oncológicos em todas as regiões; garantindo

a presença de pessoal com formação em língua gestual portuguesa, assim como uma rede de tradutores rapidamente ativada para dar resposta às comunidades emigrantes que não falam português.

9 Humanizar os cuidados de saúde, melhorando a capacidade de resposta das consultas ao domicílio (médicas e de enfermagem), aumentando a acessibilidade aos cuidados paliativos de proximidade, de preferência em casa, garantindo com dignidade o respeito da vontade no fim de vida; criando condições para que as pessoas idosas e outras em situação vulnerável consigam manter-se nas suas casas e conservar a sua autonomia, evitando a sua ida desnecessária para lares ou instituições; facilitando as condições para o acompanhamento por familiares ou outros por reforço do estatuto do cuidador informal; formando os profissionais de saúde em comunicação e na transmissão de informação; melhorar as condições que permitam respeitar as vontades das mulheres grávidas, em trabalho de parto e puérperas, incluindo a de estarem acompanhadas por uma pessoa da sua escolha a tempo inteiro aquando do internamento; combatendo a violência obstétrica explícita e estrutural; investindo nos centros de tratamento de procriação medicamente assistida para reduzir rapidamente o tempo de espera pelo começo dos tratamentos; garantir um maior acompanhamento das famílias e dos cuidadores para conseguirem lidar com a doença, tanto física como mental; garantir um melhor acompanhamento das pessoas LGBTQI+ no SNS, reforçando as unidades no país com serviços focados em pessoas trans, investindo na educação e formação dos profissionais de saúde do SNS para questões e identidades LGBT-QI+, tanto de acompanhamento clínico como de atendimento.

10 Investir na saúde sexual, apostando no rastreamento de ISTs (Infeções Sexualmente Transmissíveis), no acompanhamento da saúde sexual de todas as pessoas e na disponibilização de tratamentos como a PrEP (Profilaxia pré-exposição) ou PPE (Profilaxia pós-exposição), de forma alargada e generalizada, pelo território nacional; reforçando as consultas de planeamento familiar nos centros de saúde.

11 Dignificar o fim de vida e possibilitar uma morte digna, através da despenalização e legislação da morte assistida, assegurando a disponibilização de apoio médico e psicológico especializados, para que sejam obrigatoriamente abordados do ponto de vista clínico todos os aspetos concorrentes para a decisão informada e consciente do doente e cabendo ao Estado assegurar que, nas situações de sofrimento extremo físico e/ou psíquico, são prestados todos os cuidados possíveis do ponto de vista biológico, psicológico e social, garantindo um acompanhamento adequado e humano, incluindo a prestação de cuidados paliativos, nas situações de doença terminal e de fim de

vida; devem sempre ser salvaguardados os direitos e a liberdade de consciência de terceiros, nomeadamente dos familiares e dos profissionais de saúde.

12 Promover a disponibilização e utilização racional das terapêuticas, medicamentos e tecnologias na saúde, após um processo transparente de validação científica e com base em normas elaboradas por comissões de peritos qualificados e com conflitos de interesse declarados, tendo em conta a eficácia, a segurança, a efetividade e a atualização científica permanente; promovendo a passagem das terapias não-convencionais da área da saúde para a área do bem-estar, revogando as Leis 45/2003, 71/2013 e sucessivos instrumentos legislativos reguladores; promovendo a literacia sobre o uso de medicamentos e terapêuticas, nomeadamente nos grandes meios de comunicação; limitando a compra de medicamentos à dose prescrita, evitando excessos e desperdícios; pondo em prática esforcos legislativos para evitar limitações no acesso dos cidadãos às melhores alternativas farmacoterapêuticas disponíveis no mercado, eliminando a possibilidade de exportação quando esta coloque em causa o abastecimento adequado do mercado nacional ao longo de toda a cadeia do medicamento; implementando um plano nacional para a produção de medicamentos e dispositivos médicos; incorporando a inovação tecnológica e a análise de dados, nomeadamente no auxílio aos diagnósticos.

13 Atualizar as tabelas de doenças crónicas e incapacitantes e criar medidas específicas que permitam a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas com estas doenças, entre as quais a comparticipação de produtos específicos (como os laxantes, as palhinhas, os suplementos de nutrição clínica, a alimentação por sonda nasogástrica, entre outros), a aposta numa rede pública de casas de banho, a criação de um cartão de acesso a toda e qualquer casa de banho para doentes que sofrem de Doenças Inflamatórias do Intestino ou que tenham condição médica que torne necessário o acesso imediato e urgente a uma casa de banho.

14 Legalizar o consumo e a venda de canábis, incluindo para uso recreativo, com a obrigatoriedade da etiquetagem informativa, da informação sobre os riscos e com a venda restrita a adultos.

A educação é simultaneamente o espelho de uma sociedade e o modelador das gerações seguintes. Portugal tem uma sociedade muito desigual e a escola tem sido incapaz de lidar com e combater a desigualdade. É necessário desbloquear os caminhos que conduzirão a escola a ser, de facto, o elevador social que originará uma sociedade mais igual.

O LIVRE não se revê num sistema de ensino centrado nos conteúdos e na ilusão de que uma prova escrita é um instrumento objetivo e infalível de avaliação de um aluno ou de uma escola. O sistema atual estratifica, discrimina, promove a competição, quando deveria ser inclusivo e focado em cada aluno e nos valores humanistas, visando o desenvolvimento de indivíduos mais autónomos, responsáveis e livres.

Defendemos uma escola centrada em cada aluno, que possibilita caminhos individuais para concretizar as aprendizagens essenciais e aproxima cada indivíduo do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Defendemos uma maior autonomia de cada escola/agrupamento e de cada professor e uma extrema revalorização da profissão de professor — as pessoas que trabalham na construção de situações de aprendizagem para os jovens portugueses têm de ser das mais capazes, das mais bem formadas em termos humanos, das mais motivadas para o seu quotidiano

 e de todos os profissionais que pertencem à comunidade escolar.

Defendemos a gestão democrática das escolas aos mais diversos níveis, envolvendo os alunos nas tomadas de decisão. Vivendo a democracia, aprende-se a viver nela e a reconhecer os direitos e deveres de todos e de cada um. É um modo de responder às desigualdades e de favorecer a cooperação e a colaboração. Defendemos a interação das escolas com a comunidade e a sua envolvente. Sabemos que a família é parte integrante e primordial da comunidade e, como tal, deve ser também parte ativa da comunidade escolar.

Cientes de que a legislação nacional já enquadra esta visão da educação, propomos medidas que acelerem e facilitem a transição para o novo paradigma de aprendizagem que o futuro exige; porém, a consciência de que as mudanças em educação são demoradas e dependentes da vontade dos vários agentes, para cada proposta coexistem medidas que apontam para o paradigma que desejamos e outras que visam melhorar a escola na sua situação atual.

Por isso defendemos:

1 Capacitar a Educação Pública, reforçando e distribuindo de forma racional a dotação orçamental para a Educação, de forma a assegurar recursos, material e profissionais suficientes a todas as es-

colas da rede pública, que deve abranger todo o país. Esta rede deve ter em conta a proximidade com as populações, evitando o abandono das escolas locais em favor de super-escolas.

- 2 Garantir a efetiva gratuitidade no sistema de ensino público, como ferramenta fundamental do desenvolvimento, da coesão social e da justiça.
- 3 Garantir a escola pública como uma opção viável desde os 4 meses, integrando as creches na rede pública de escolas, aumentando o número de creches disponíveis bem como o número de vagas nos jardins de infância; assegurando todas as condições (incluindo o direito à sesta).
- 4 Dignificar os professores, reforçando e facilitando a formação dos profissionais da educação, proporcionando gratuitamente as diversas modalidades de formação, que favoreçam diretamente os docentes enquanto agentes das transformações que se preconizam para as escolas; garantindo o rejuvenescimento dos quadros dos professores, investindo numa formação inicial que garanta um contacto efetivo e continuado com o trabalho escolar, sob supervisão de docentes com experiência, e implementando um regime específico de aposentação; criando um concurso extraordinário para combater a precariedade e a falta de professores, dando a possibilidade aos contratados de entrar nos quadros e favorecendo o acompanhamento dos alunos

pelos mesmos docentes em cada ciclo, especialmente no 1º ciclo; reduzindo a assimetria salarial entre os escalões de ingresso e os de topo; oferecendo incentivos à profissão de forma a atrair novos profissionais, combatendo o envelhecimento na carreira e as graves carências de docentes que já se sentem em diversas disciplinas; rever o Estatuto da Carreira Docente, desbloqueando a progressão dos professores no 5° e 7° escalões eliminando, as quotas que criam graves injustiças entre os docentes; democratizando a gestão das escolas, promovendo o acesso aos cargos de direção e de gestão intermédia, apenas por eleição por toda a comunidade escolar; promovendo nas escolas um ambiente de aprendizagem e desenvolvimento pessoal de todos os profissionais que nela trabalham e favorecendo culturas colaborativas; prevendo a contagem integral do tempo de serviço passado e revendo o estatuto da profissão, o modelo de avaliação e o modelo de concurso para que se saiba com antecedência se e onde cada professor ficará colocado.

5 Valorizar todo o pessoal não docente, identificando a sua carreira como específica e regulando a sua avaliação em termos que reconheçam o seu trabalho como também pedagógico; facultando ações de formação contínua gratuitas; assegurando a integração de todos aqueles que desempenham funções permanentes, incluindo os monitores das atividades de enriquecimento curricular.

6 Focar o currículo em cada aluno para garantir uma preparação abrangente e combater o insucesso e o abandono escolares, assegurando a integração entre conhecimentos de áreas do saber, professores e alunos, reduzindo, num primeiro momento de resposta imediata às contingências e dificuldades criadas pela pandemia, o número de alunos por turma e, num segundo momento criando condições para uma nova organização não baseada em turmas mas antes em comunidades de aprendizagem; diversificando os materiais de pesquisa de base e retirando ao manual o papel fundamental que ainda vai tendo, fomentando igualmente o uso de ferramentas digitais para desenvolver a literacia digital; garantindo a todos os alunos uma formação integral, dirigida e avaliada pelo aluno com o acompanhamento de colegas e professores, que promova o conhecimento para lá das disciplinas e da divisão entre atividade intelectual e atividade manual; reforçando o número e a diversidade de profissionais da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; promovendo a interação com a família no âmbito da aprendizagem, promovendo a assunção de valores e princípios comuns e o respeito por eles; mantendo todas as modalidades de ensino atuais por forma a que cada aluno e sua família possam optar, de forma livre e respeitadora das suas opções pessoais, familiares e/ou étnicas, por aprender da forma mais adequada ao seu caso individual, nomeadamente o Ensino à Distância, o Ensino para a Itinerância, o Ensino Doméstico e o Ensino Individual:

garantindo a possibilidade de expansão da rede escolar através da regulamentação e certificação de escolas alternativas e/ou comunitárias.

- 7 Transformar o 12° ano num ano zero de entrada na universidade e politécnicos, permitindo não só recuperar a geração Covid como torná-la numa das mais capacitadas a entrar no ensino superior – ou na vida profissional para aqueles que fizessem apenas o ano zero e não quisessem prosseguir. O ano zero da universidade deve ser para todos: gradual e tendencialmente lecionado em ambiente universitário e incidir sobre conteúdos e práticas que fazem falta não só aos estudantes do ensino superior mas a todos os futuros profissionais de uma força de trabalho que precisamos que seja altamente qualificada.
- 8 Promover a cidadania na escola e a integração na comunidade, reforçando a educação para a cidadania; criando espacos de discussão e tomada de decisões e de intervenção dos alunos; permitindo a participação ativa dos alunos nos diferentes órgãos da escola; promovendo uma cultura de partilha e cooperação; promovendo a autonomia dos alunos nos percursos casa-escola, a pé, de bicicleta e de transportes públicos; promovendo a articulação regular da escola com os equipamentos e instituições locais e o intercâmbio entre escolas; abrindo efetivamente as escolas à comunidade e às famílias, com a promoção de dias aber-

tos e atividades, abertas a todas e todos, de partilha de conhecimento a nível local e regional, bem como de ferramentas e estratégias úteis às famílias dos alunos e que promovam a cidadania global.

9 Garantir que a escola é um instrumento transversal de igualdade e de justiça social, assegurando a operacionalização adequada do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (DL 116/2019), por forma a que todos os alunos possam ter um lugar seguro e adequado na escola, adaptado às suas características individuais e potenciador do seu desenvolvimento; adotando medidas que contrariem a segregação com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação nas escolas públicas; criando uma cultura escolar de abertura e aceitação, por forma a que nenhum aluno ou família seja discriminado seja por que razão for, incluindo a nível do conteúdo dos manuais escolares e do material de estudo e trabalho; integrando a aprendizagem da língua gestual portuguesa nas escolas; providenciando aulas da língua materna das crianças, nomeadamente as que usam mirandês, línguas crioulas na família ou caló ou romani português para crianças de etnia cigana, de forma a facilitar, em especial no 1.º ciclo, a aprendizagem do Português como língua não materna, o que terá repercussões positivas no seu percurso escolar; revisitando e descolonizando a História, para que não perpetue os estigmas e não continue a enfatizar a mitologia colonial, reconhecendo as violências perpetradas sobre outros povos e culturas; construindo com os nossos parceiros europeus um currículo de História europeia comum; garantindo os cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação saudável; facilitando às escolas o envolvimento em programas de saúde pública, de combate à pobreza infantil, de prevenção da violência doméstica e no namoro e de combate à discriminação; valorizando o Ensino Artístico e, também, o Ensino Profissional, facilitando a integração dos alunos na comunidade através do desenvolvimento de competências práticas de uso mais imediato na sociedade.

10 Retirar a Disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo das escolas públicas, devendo a formação religiosa ser deixada ao critério das famílias e concretizada nas respetivas congregações religiosas, no respeito pelo princípio da laicidade da Escola Pública, constitucionalmente consagrado.

do ensino profissional, capacitando as escolas e os docentes para um ensino mais prático e tendente à empregabilidade imediata para os alunos que assim o desejarem; garantindo maior ligação das Instituições de Ensino Profissional ao tecido empresarial da região, capacitando as instituições para a criação de oferta formativa que vá ao encontro das necessidades locais, e que permita o planeamento atempado das valências formativas ne-

cessárias a médio prazo; assegurando a coordenação entre as diferentes variantes de ensino para permitir facilmente a transição entre os diferentes modelos.

12 Promover a adoção de ferramentas colaborativas e de acesso aberto, prevendo a construção e investimento de livros escolares com licença de autor aberta (Creative Commons) e de utilização aberta; promovendo o formato digital em aparelhos sem gestão de direitos digitais (Digital Rights Management (DRM) em inglês) e de acesso aberto; a utilização de software proprietário deve ser restrita aos casos onde software aberto não cubra as vantagens pedagógicas, financeiras, de inclusão social e universalidade e devem ser garantidas a privacidade e reserva na utilização dos dados gerados.

13 Recuperar as cantinas públicas de forma a que o principal objetivo seja o bem estar dos alunos e não o lucro, através de um serviço assegurado pelos próprios estabelecimentos de ensino ou pelas Câmaras Municipais e não por empresas privadas, melhorando as refeições fornecidas quer a nível da qualidade quer da quantidade proporcionando, assim, refeições saudáveis e adequadas à faixa etária dos alunos, com o devido controlo de qualidade, assegurando os nutrientes essenciais para promover a alimentação e estilos de vida saudáveis.

14 Dotar as escolas públicas de sistemas de ventilação, filtração e monito-

rização da qualidade do ar, de forma a prevenir a disseminação de infeções respiratórias como a COVID-19 (mas não só), tornando-as locais mais seguros para a comunidade e diminuindo as disrupções frequentes ao ensino que resultam dos frequentes surtos escolares.

15 Continuar o investimento na educa- ção e formação de adultos, generalizando a perceção de que a aprendizagem se realiza ao longo da vida, promovendo quer a educação formal - nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho - quer a aprendizagem não formal e informal em todas as idades, incluindo as Universidades Sénior, tanto em meio urbano como rural. Uma sociedade pelo desenvolvimento sustentável revê-se numa lógica de educação permanente.

16 Defender o Ensino de Português no Estrangeiro, distinguindo o ensino de português como língua estrangeira do ensino de português como língua materna; mudando a tutela do Ensino de Português no Estrangeiro, vertente de língua materna, do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o Ministério da Educação; revogando a propina para todos os jovens portugueses e lusodescendentes que frequentem ou venham a frequentar o EPE; expandindo a rede do EPE dentro e fora da Europa.

Conhecimento, Ciência e Ensino Superior

O conhecimento científico é um requisito para o desenvolvimento tecnológico, social e económico de um país e um pilar fundamental de uma sociedade sustentável. Portugal caracteriza-se por um défice histórico neste campo, combatido desde 1995 com o investimento na formação de recursos humanos e na internacionalização que resultou no desenvolvimento das instituições de I&D e num saldo positivo inegável nos indicadores de produção científica e na crescente qualificação de uma nova geração de portugueses. Esta trajetória foi interrompida em 2011, resultando num desperdício avassalador de recursos e num enorme entrave à competitividade do país. No entanto, nos últimos quatro anos temos assistido a alterações no setor de I&D, com a publicação da "Lei da Ciência" em Maio de 2019 e do decreto de lei 57/2016 e da Lei 57 de 2017. A primeira estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento, e os segundos definem um regime jurídico de estímulo à contratação de investigadores doutorados, que visa reforçar o emprego científico, substituindo praticamente na totalidade as bolsas de pós-doutoramento, que tinham sido a solução integrar doutorados nas instituições científicas durante a década anterior, com custos significativos para as carreiras dos investigadores. De facto, o sistema científico nacional tinha vindo a substituir com recurso principalmente a docentes académicos e a bolseiros, em muitos casos sem quadros de investigadores nas unidades de investigação. Desse modelo resultou um sistema Científico e Tecnológico com diversas fragilidades institucionais.

O panorama de contratação de doutorados em Portugal sofreu nos últimos anos algumas alterações positivas. Devido às alterações legislativas dos últimos anos, a maioria dos investigadores doutorados nas instituições têm hoje obrigatoriamente contratos de trabalho. No entanto estes são contratos a prazo, sendo necessário haver pela parte das instituições de I&D e pelas universidades, perspetivas claras de contratação de RH qualificados a mais longo prazo.

Adicionalmente, para ultrapassar os desafios que as alterações inevitáveis que o mercado de trabalho tem vindo a sofrer, e que serão mais evidentes com a crescente automação dos mecanismos de produção e com a "internet das coisas", é necessário dar um grande impulso à formação superior, democratizando verdadeiramente o acesso ao Ensino Superior, não só alargando as oportunidades de acesso para jovens que terminam o ensino secundário, mas também promovendo a formação superior ao longo da vida.

Está em causa principalmente o modelo de financiamento público em I&D, sendo fundamental garantir uma estratégia de financiamento público em ciência e I&D independente de ciclos políticos e/ou macroeconómicos, garantindo-se financiamentos plurianuais e regras transparentes, que promovam a estabilidade, a

confiança e a articulação com as estratégias de desenvolvimento local, nacional e europeu. Esta estratégia deve assumir que o investimento em Ciência não se traduz necessariamente em crescimento económico a curto prazo e que o apoio à investigação fundamental não pode ser adiado ou diminuído em tempos difíceis na expectativa de que o investimento em investigação aplicada traga melhores resultados económicos.

Em 2020 a despesa total — pública e privada — em I&D atingiu 3.203 milhões de euros, correspondendo a 1.58% do PIB nacional, apesar da dotação orçamental ter vindo a diminuir ligeiramente em % desde 2018, mantendo-se praticamente constante em valor absoluto — entre os 1530M€ e 1600M€, incluindo fundos nacionais e comunitários. De facto, e apesar das alterações no regime jurídico, o subfinanciamento público do sistema científico e tecnológico atual persiste, revelando os números que o investimento necessário da parte do estado está aquém das necessidades.

Propomos um conjunto de medidas organizadas em três eixos: Ciência e Sociedade, Estabilidade do Sistema Científico e Tecnológico, e Ensino Superior.

Ciência e sociedade

1 Pôr a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades através da contratação de bens e serviços, em espe-

cial ligadas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, por parte da administração pública e setor empresarial do Estado às instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional.

- 2 Promover a investigação interdisciplinar em áreas estratégicas, como por exemplo na área da saúde, da sustentabilidade dos ecossistemas e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, estabelecendo programas em conjunto com as empresas e a administração pública de forma a criar condições para a aceleração da aplicação de novas tecnologias junto da sociedade. Este é um dos usos possíveis para os instrumentos financeiros de apoio da União Europeia a instituições públicas, colocando em prática processos de contratação pública que promovam a inovação e investigação de novas soluções que possam responder aos desafios existentes, como é o caso dos contratos pré-comerciais (PCP – Pre Comercial Procurement) e a contratação pública de soluções inovadoras (public procurement for innovation solutions).
- 3 Valorizar o potencial económico do conhecimento, dinamizando e apoiando a participação de empresas portuguesas em projetos de investigação financiados pela União Europeia. As entidades do sistema científico e tecnológico devem investir na constituição, formação e profissionalização de pessoal dedicado à transferência de conhecimento e à propriedade intelectual nas entidades públicas, munindo-as

de competências para proteger e comercializar conhecimento produzido e para negociar parcerias nos mercados mundiais. Promover a ligação das Unidades de Investigação ao tecido empresarial, ao nível local e ao nível nacional, permitindo a criação de sinergias para a optimização dos processos produtivos, o desenvolvimento de novas tecnologias de produção, e a criação de novos produtos.

- 4 Monitorizar a literacia científica através de uma Plataforma Nacional para a Literacia Científica responsável por monitorizar e da promoção de um programa para o alargamento das competências científicas da população.
- 5 Investir na literacia científica, através de uma ainda maior valorização do papel da Comunicação de Ciência nos projetos de investigação e na avaliação dos Centros de Investigação pela FCT; investindo na divulgação da Ciência junto da população através do apoio a programas como o Ciência Viva; através de financiamento a projetos de Ciência Cidadã; e através de incentivos financeiros a organizações de divulgação científica.
- 6 Criar um gabinete técnico-científico de apoio à atividade de legislação na Assembleia da República de forma a fornecer a informação científica e dados atualizados sobre diversos setores relevantes, de forma a sustentar com informação fidedigna as iniciativas legislativas de todos os grupos parlamentares.

- A Estabilidade do sistema Científico e Tecnológico
- 7 Estabelecer um novo regime legal de programação do investimento público em I&D num quadro plurianual e estimular o investimento privado em I&D de forma a cumprir as metas de investimento em investigação e desenvolvimento declaradas como objetivo para Portugal, correspondentes a um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela relativa de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada, trazendo Portugal para um patamar de igualdade com a média europeia de investimento em I&D.
- 8 Reforçar o financiamento público de base a Laboratórios associados, unidades de I&D e Instituições de Ensino Superior, para reforço da capacidade de atração de manutenção de recursos humanos, aumentando a taxa de execução em I&D nas Universidades e Politécnicos públicos, assim como a capacidade de apoio à formação avançada; atingindo o objetivo de 60% de jovens com 20 anos frequentando o ensino superior em 2030, com 40% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30–34 anos até 50% em 2030.
- **9** Financiar as instituições do ensino superior de forma estável e transparente, através de financiamento público num regime plurianual e contratualizado por objetivos. O financiamento deve assentar numa fórmula baseada em indicadores de

estrutura e de desempenho, destinada a suportar as despesas de funcionamento e infraestrutura, com dotações atribuídas por concurso, destinado a implementar projetos e estratégias locais alinhadas com o perfil institucional e com as necessidades de desenvolvimento do país e da região.

10 Estabilizar o sistema científico, com a criação de um Fundo Estratégico de Investimento do Ensino Superior, financiado através dos impostos e taxas sobre a atividade económica, que é beneficiária da existência de uma força de trabalho formada e altamente qualificada; definindo em conjunto com os intervenientes do setor um novo modelo de governação para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, que lhe garanta maior autonomia e permita desenhar planos plurianuais com níveis de financiamento global e por áreas, numa lógica de planeamento estratégico de médio prazo. Os concursos para bolsas, projetos e criação de emprego científico devem ocorrer anualmente em datas fixas, com critérios transparentes e com conhecimento da composição dos júris, e a duração do período de avaliação, até à divulgação dos resultados dos concursos não deve ser superior a 6 meses.

11 Rever o Estatuto do Bolseiro de Investigação limitando a atribuição de bolsas de investigação a programas de trabalho com a duração máxima de dois anos, para quaisquer trabalhos de investigação, independentemente de se destinarem ou não à obtenção de graus académicos.

Para programas de trabalhos superiores a dois anos, que incluem os programas de doutoramento, o financiamento deve passar a ser feito através de contratos a termo certo, e não de bolsas de investigação, de forma a que os estudantes de doutoramento e os investigadores em formação avançada, se vejam reconhecidos como trabalhadores de facto, usufruindo dos mesmos direitos laborais que os restantes trabalhadores, como o subsídio de férias, de natal e de desemprego. Manter os valores das bolsas atualizadas de acordo com a inflação.

12 Prorrogar a duração de bolsas de doutoramento, pós-doutoramento e contratos a termo em contexto pandémico, por um período mínimo de 6 meses, que pode ser superior se a inexequibilidade do plano de trabalhos em período pandémico for devidamente justificada.

Ensino Superior

- 13 Eliminar as propinas no 1º ciclo e regulamentar o valor das propinas relativas ao 2º ciclo e à formação pós-graduada através do estabelecimento de tetos máximos e da preparação de um processo de redução progressiva do seu montante, de acordo com padrões europeus.
- 14 Rever os mecanismos de atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior, criando um Fundo de Apoio ao Estudante do Ensino Superior, financiado em parte por im-

postos de beneficiários do mesmo com altos rendimentos; eliminando os constrangimentos e as assimetrias das normas atuais, devendo os apoios aos estudantes ser atribuídos independentemente da situação de dívida do seu agregado familiar à segurança social ou à autoridade tributária. O valor mínimo da bolsa de estudo deve ser ponderado a partir de indicadores de custo de vida ajustados localmente. O alojamento estudantil deve ser promovido em articulação entre IES e o poder local, no quadro de políticas de habitação jovem e de revitalização dos centros urbanos. Deve ser garantida a igualdade de oportunidades no acesso a estas instalações, tendo em conta a necessidade de residências adaptadas a alunos com mobilidade reduzida ou com deficiências como a cegueira ou surdez, que em 2019 constituíam apenas 2% da oferta.

15 Requalificar a população ativa de nível pós-secundário através da criação de um programa que estabeleça parcerias entre instituições do ensino superior, empresas e agências da administração pública, para adequar o seu perfil formativo aos desafios de uma economia avançada e promover a sua empregabilidade.

16 Internacionalizar as instituições do ensino superior, facilitando a atração de estudantes internacionais, reforçando os programas de financiamento de períodos de mobilidade estudantil e docente no ensino superior, de duração variável, através de fontes de financiamento públicas e par-

cerias do Estado com o setor empresarial, e através da alteração da designação das instituições de ensino superior politécnico para uma denominação comum europeia com universidade politécnica ou universidade de ciências aplicadas.

17 Equiparar as carreiras de docência e investigação, através da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e da fusão dos Estatutos da Carreira Docente Universitária (ECDU) e do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) para que seja equiparado em nível de exigência, direitos e deveres.. A integração de ambas as carreiras num mesmo estatuto deverá incluir a possibilidade de mobilidade entre as carreiras de investigação e docente, dentro da mesma instituição ou entre instituições diferentes, permitindo uma melhor gestão dos recursos e necessidades das instituições e garantindo uma maior integração entre as atividades de ensino superior e investigação científica, permitindo desenvolvimento de atividades de investigação e de docência, com flexibilidade na gestão de cargas horárias, dentro dos limites legalmente fixados ou a fixar.

18 Abrir lugares no quadro das instituições públicas de Ensino Superior, desbloqueando a abertura dos concursos de contratação de docentes, investigadores e técnicos, de modo a satisfazer as necessidades das instituições e restituir a qualidade do seu trabalho, eliminando a prática recorrente de utilizar trabalhadores precários para responder a necessidades permanentes.

19 Rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) de forma a garantir a democracia plena na eleição dos órgãos. Aumentando a representatividade dos estudantes, trabalhadores e docentes face a individualidades externas às instituições.

20 Assegurar a igualdade de direitos no ensino superior público, particular e cooperativo, através da adoção pelas instituições de ensino particular e cooperativo dos estatutos da carreira docente, garantindo a democracia interna e a liberdade de ensino e investigação e reforçando as garantias de representação sindical nestas instituições.

A Cultura constitui uma dimensão crucial das nossas vidas coletivas, sendo um dos motores impulsionadores das grandes economias, mas em Portugal tem faltado uma visão estratégica transversal para o setor que permita a concretização de políticas públicas assentes na descentralização e na democratização do acesso, ligadas à identidade, à criação artística, ao património (material e imaterial) e a sua reavaliação no contexto europeu e global, à diversidade do tecido cultural português, à palavra e as próprias linguagens. Importa que o papel do Estado seja definido numa lógica de diálogo permanente com a comunidade, entendida não apenas no sentido estrito dos agentes culturais mas de todos e todas nós. Para que esse diálogo seja realmente ativo, será necessário legislação específica que permita rever toda a orgânica da Cultura, tanto para a gestão dos equipamentos culturais, recursos humanos e técnicos já existentes no território nacional, como para a gestão, financiamento e programação das Artes.

Para que a Cultura seja promotora do desenvolvimento e permita ultrapassar desigualdades sociais, é preciso reforçar a sua articulação com o pilar da Educação, o que irá exigir uma maior democratização e alargamento do acesso à cultura. Tal implicará a sua integração em todos os graus de ensino, maior divulgação através dos meios de comunicação públicos, preços mais acessíveis, incentivos fiscais, o aumento das verbas e diversificação de fontes de financiamento. E se queremos verdadeiramente impulsionar a Cultura como um setor estratégico fundamental, teremos de criar as estruturas e ecossistemas favoráveis ao desenvolvimento dessas indústrias, incentivar a criação de novos espaços para fruição cultural e criar projetos inovadores, tanto a nível local, metropolitano ou nacional que permitam remunerar de forma justa autores e criadores, sem nunca descurar a questão da acessibilidade dos equipamentos culturais, para pessoas com deficiência (visual, motora, auditiva, entre outras).

Não poderemos implementar uma nova estratégia para o setor sem proteger, dignificar e valorizar quem produz cultura, tanto os artistas como os agentes culturais, e as nossas propostas serão sempre no sentido de tornar a produção e o consumo cultural mais sustentáveis. De modo a assegurar uma verdadeira profissionalização do setor da Cultura, é necessário criar novos estatutos e direitos laborais que ponham fim à precariedade que tanto tem fustigado os trabalhadores deste setor.

Para organizar e valorizar o setor e os seus profissionais, defendemos:

1 Dotar o setor da cultura de legislação específica, enquadrando o modo como se devem articular todos os equipamentos culturais, modelos de gestão, recursos humanos e técnicos existentes no território nacional, independente da tutela que os dirija.

- 2 Rever a orgânica da cultura para a gestão, financiamento e programação das artes de responsabilidade do Estado, articulando os organismos sob tutela da pasta da cultura entre si com vista a um melhor aproveitamento das infraestruturas, cumprimento da sua missão de serviço público na produção e difusão e na articulação com outros setores, de poder local e da sociedade civil, para garantir a criação e fruição cultural consagrada na constituição.
- 3 Aumentar e diversificar o financiamento da cultura, que deve atingir 1% da receita total do Orçamento de Estado, enquanto é também revista a lei do Mecenato e são igualmente direcionados fundos europeus para projetos culturais. Os subsídios a espetáculos que promovam maus-tratos a animais, como a tauromaquia, devem ser imediatamente eliminados.
- 4 Rever o Estatuto dos Profissionais da Cultura de modo a eliminar a precariedade do setor, tendo em consideração a sua intermitência laboral e consecutivamente, contributiva; constante mapeamento da precariedade do setor cultural, procedendo para o efeito a um contínuo levantamento exaustivo do tecido cultural existente e das necessidades específicas quanto à proteção laboral e social dos profissionais do setor das artes, do espetáculo e do audiovisual; a criação de mais proteção social aos prestadores de serviços; mais mecanismos de inclusão de todos os trabalhadores no sistema contributivo; maior regulação

das relações com entidades contratantes do setor; revisão das condições dos trabalhadores independentes em que serão atribuídos subsídios de desemprego ou outro tipo de apoios sociais.

- 5 Promover a salvaguarda do património cultural, valorizando as profissões de Museologia e Conservação e Restauro, conforme a Lei de Bases do Património Cultural Português e a Lei Quadro dos Museus Portugueses; aumentar as verbas para a DGPC de modo a impulsionar a atividade dos museus que viram as suas receitas reduzidas devido à pandemia, encerramentos e redução do turismo.
- 6 Extinguir todo o tipo de receitas provenientes de jogos de azar, i.e. raspadinha do Património e lotarias, destinadas a salvaguardar o património cultural, uma vez que estes jogos são suscetíveis de causar adição.
- 7 Valorizar o património cultural material e imaterial e a criação contemporânea, reforçando meios financeiros e logísticos para o funcionamento em rede de cineteatros e outros equipamentos culturais, em concertação com as políticas de planeamento e ordenamento do território; apoiar a criação de cooperativas culturais, movimentos associativos e comunitários de modo a reforçar a necessidade de descentralização da Cultura.
- 8 Reestruturar a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)

num organismo com os meios financeiros necessários para que possa executar, com maior alcance, políticas de investimento na área do livro, arquivos e bibliotecas públicas que impulsionem este setor em específico e o tornem sustentável, ao mesmo tempo que estimulem a literacia e criem condições para valorizar os criadores e potenciar a sua relação com o público.

- 9 Travar a criação de monopólios e de grupos editoriais com concentração excessiva de poder de mercado, que esmagam e levam ao desaparecimento de pequenas e médias editoras e livreiros independentes, através do reforço da atuação da Autoridade para a Concorrência e de legislação específica para o setor.
- 10 Melhorar a regulação da edição e do livro, de modo a garantir a diversidade do setor editorial e livreiro. Regulamentar as cadeias de distribuição do livro, impedindo a concentração de monopólios editoriais no mercado escolar e do livro generalista de modo a reduzir práticas desleais de concorrência, assim como se deve proceder à Revisão da Lei do Preço Fixo de modo a regular as práticas comercias em vigor no setor livreiro e impedir as constantes infrações que têm penalizado uma parte desse setor.
- 11 Assegurar a sobrevivência da atividade livreira independente e alfarrabistas. O elevado número de fecho de livrarias devido à crescente gentrificação dos centros urbanos, bem como as práticas

desleais de concorrência exercidas pelos grupos grandes editoriais e hipermercados, têm sufocado a atividade livreira independente e alfarrabista e colocado a sua sobrevivência em risco. De modo a assegurar a manutenção de livrarias independentes e recuperar a profissão do livreiro, deve-se facilitar o acesso a espaços com rendas acessíveis.

- 12 Criar novos programas de intercâmbio literário e editorial entre os países de língua oficial portuguesa e criar uma Feira Internacional do Livro (em cidade a definir) que permita congregar profissionais da área do livro de todo o mundo, à semelhança da Feira do Livro de Frankfurt, contribuindo, deste modo, para a dinamização da economia local.
- 13 Apostar no cinema e audiovisual, através do fomento de exibição e difusão de obras nacionais de produção independente em horários acessíveis, da ampliação do espectro de fontes de financiamento, da aplicação criteriosa do Contrato de Serviço Público vigente e o reforço da programação de conteúdos culturalmente relevantes na RTP.
- 14 Incentivar a digitalização da Cultura e tornar mais efetivo o apoio para a RTP promover mais a digitalização das artes performativas e da Cultura e das artes performativas na forma digitalizada, disponibilizando ao público obras nacionais, de acesso livre e gratuito e para todo o mundo.

implementada a legislação que regulamenta uma maior diversidade de fontes de financiamento para a produção do cinema e o audiovisual em Portugal, através da entrada no mercado português de todas as novas plataformas de streaming e de Video On Demand, que investem diretamente nos produtores e criadores, complementando assim o financiamento público do Instituto do Cinema e do Audiovisual.

16 Integrar cultura e educação, implementando o ensino artístico nas escolas como acontece com o desporto e formação para a cidadania; promovendo uma maior relação entre as escolas e os espaços culturais públicos (bibliotecas, museus, teatros, bibliotecas, galerias, espaços naturais e outros); alargando os horários das bibliotecas públicas e criando espaços de estudo noturno; fomentando a abertura dos equipamentos escolares — como auditórios e bibliotecas — à comunidade e criadores; apoiar projetos culturais na área de integração/inclusão social.

17 Apoiar as dinâmicas de internacionalização dos vários setores de criação e produção cultural, articulando as entidades nacionais e o papel do Ministério da Cultura com as entidades na diáspora, nomeadamente o Instituto Camões. Estimular uma maior mobilidade dos trabalhadores da Cultura através de programas de intercâmbio europeus e internacionais. 18 Descolonizar a cultura, contextualizando a história de Portugal nos museus, exposições, performances e materiais didáticos para que seja estimulada a visão crítica sobre o seu passado esclavagista, colonial e de violências perpetradas sobre outros povos e culturas e reconhecido o seu legado e influência na sociedade atual; promovendo uma listagem nacional de todas as obras, objetos e património trazidos das ex-colónias e que estão na posse de museus e arquivos portugueses de forma a que possam ser restituídos ou reclamados pelos Estados e comunidades de origem; promovendo a articulação internacional entre especialistas e historiadores para contextualizar e aprofundar a história dos vários locais e regiões, de forma a desconstruir estereótipos e generalizações abusivas e discriminatórias.

19 Desafiar e Impulsionar a criação de planos estratégicos para a cultura nos municípios garantindo que as medidas implementadas obedecem a linhas claras e definidas em conjunto com a sociedade civil de forma a garantir que o trabalho no sector cultural tem sentido, continuidade, que envolve as outras áreas do desenvolvimento sustentável e que é avaliado com rigor e em sintonia com as comunidades.

Habitação e Espaço Público

O acesso universal à habitação não pode ser só um direito Constitucional de que nos orgulhamos. Tem que ser um direito que efetivamente faz parte dos objetivos legislativos, técnicos e governativos da próxima legislatura. Apesar da dependência económica que o país tem em relação ao investimento estrangeiro fomentado pelo enquadramento legislativo criado para o efeito, a especulação imobiliária persiste. Assim, continuamos a ter um grave problema de habitação, assim como, desadequação e falta de qualidade dos espaços públicos. Existe uma divergência cada vez maior entre os rendimentos baixos e médios nacionais e o valor da propriedade urbana, que afetam especialmente as populações mais vulneráveis que são expulsas dos centros urbanos num processo de gentrificação, segregação social e expansão urbana que é preciso combater.

Por isso, defendemos que toda a habitação do Estado é Habitação Pública e que habitação não é só espaço privado mas todas as dimensões urbanas, infraestruturais e de serviços que contribuem para uma vida segura e integrada. Persistem diferentes carências na garantia de igualdade de acesso à habitação e, como tal, é necessário definir várias frentes de ação.

Propomos medidas organizadas sobre três eixos: Universalidade do acesso à habitação, Regulação do valor da propriedade urbana, modelos ecológicos para o habitar e para o espaço público.

Universalidade do acesso à habitação

- 1 Alcançar 10% de habitação pública, como forma de garantir o acesso dos cidadãos a habitações nos grandes centros urbanos e a minimizar a falta de oferta no mercado de arrendamento, ao reabilitar imóveis devolutos do Estado (Central e Autarquias) para o arrendamento, através da aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, ou, por forma a disponibilizá-los mais rapidamente no mercado, possibilitar a realização de obras a cargo do arrendatário.
- 2 Assegurar a ajuda à compra da primeira casa, através do Programa Ajuda de Casa, que consiste no financiamento até 30% do valor de mercado do imóvel. sob a forma de um empréstimo de Capital Próprio para ajudar no valor de entrada e despesas da compra da primeira casa destinada à habitação própria, reduzindo a desigualdade no acesso à habitação, apresentando como contrapartida a garantia de fiador. Para ser elegível o custo da habitação não pode ultrapassar o valor médio Euros/m2 aferido pelo INE para o município de localização do imóvel. E, a tipologia da habitação deve corresponder à constituição do agregado familiar.
- 3 Estabelecer limites máximos no valor de renda nos imóveis habitacionais de proprietários que recebem financiamento de programas promovidos pelo Estado (como exemplo o IFRU Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitaliza-

ção Urbanas) para a realização de obras, até um máximo de 5 anos, que não sejam para habitação própria.

- 4 Reformular os programas públicos de apoio ao arrendamento de habitações por jovens, através da atribuição da comparticipação do valor da renda, aumentando: as verbas disponíveis, o tempo de apoio para o mínimo de 36 meses, os valores de renda máxima admitida por concelho e o limite máximo de rendimento mensal dos candidatos.
- 5 Reformular o cálculo do IMI para reduzir a carga fiscal de cidadãos/famílias e incentivo ao arrendamento de longa duração, por alargamento dos critérios para isenção do pagamento de IMI no caso de habitação permanente (aumento dos valores patrimoniais para 80 000 euros e dos rendimentos de referência para 30 000 euros anuais) ou de imóveis com contratos de arrendamento de longa duração.
- 6 Criar o "Balcão da Habitação", rede nacional de atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo, para Divulgação das Políticas Públicas de Habitação, Programas de Incentivo e Financiamento e publicando planos em consulta pública, e Apoio técnico especializado quer de vertente administrativa na prossecução dos programas estatais de apoio setorial ou geral, quer projetual e jurídica na resolução de problemas individuais e de pequena escala, nomeadamente a proteção da primeira habitação e o apoio ao despejo.

- 7 Garantir transparência no apoio à habitação, substituindo os três regimes especiais de fixação de renda (renda apoiada, condicionada e acessível) por um único com critérios que permitam a atribuição de habitação pública de forma mais transversal e universal aos cidadãos.
- 8 Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva, por forma a capacitar os cidadãos ao nível técnico, formativo e institucional e a garantir o acesso a habitação com custos acessíveis à classe média e aos jovens; estabelecer uma bolsa de imóveis para disponibilizar ao sector cooperativo com vista a promover o acesso à primeira habitação; possibilitar o acesso às cooperativas ao Fundo de Reabilitação do Edificado (FNRE) para projetos de habitação para venda a custos controlados.

Modelos ecológicos para o habitar e para o espaço público

9 Promover a reabilitação e conservação do património edificado, melhorando o desempenho ambiental de edifícios existentes, combatendo a pobreza energética e garantindo a melhoria da segurança sísmica e das condições de habitabilidade dos imóveis existentes através de um programa de incentivos de comparticipação financeira a 100% até ao limite de 100.000€ para edifícios existentes, do Plano de Recuperação e Resiliência, aplicados de forma célere ao simplificar os procedimentos administrativos necessários; possibilitar benefícios fiscais para reabilitações com critérios de sustentabilidade certificados para todo o ciclo de vida dos materiais; classificar, valorizar e preservar o património imóvel e natural com o envolvimento das comunidades.

- 10 Promover a reconversão e reutilização de edifícios públicos subutilizados ou obsoletos, incluindo quartéis, prisões e antigos hospitais civis, e outros do mesmo género, para a criação de novos pólos públicos de criação de valor social como sejam espaços de teletrabalho, centros cívicos, mercados de bairro, casas para associações e organizações não-governamentais e outros espaços de encontro.
- 11 Estabelecer uma Taxa Municipal de Entulho a aplicar ao nível de transformação e investimento de forma proporcional à quantidade de demolições e consequente entulho e lixo criado em obra; promover a desconstrução e reutilização de elementos construtivos.
- 12 Combater a segregação urbana, Programa Cidade Sem Periferias ação integrada que dá prioridade à consolidação urbana e melhoria de áreas já ocupadas mas desestruturadas, periodizando nova construção que sirva para cerzir tecidos edificados existentes, melhorando a acessibilidade pedonal e ciclável aos transportes públicos e aos serviços e equipamentos quotidianos e completando a oferta de serviços disponíveis (creches, espaços comunitários, bibliotecas, campos des-

portivos, etc.), promovendo equipamentos intergeracionais e promotores da autonomia dos utentes; na rede de serviços e comércio privados implementando incentivos económicos; e na qualificação do espaço público (praças, parques infantis, jardins, etc...) adequado para as crianças e com especial incidência na melhoria das condições de mobilidade pedonal, garantindo as necessidades de pessoas com mobilidade condicionada.

13 Consolidar os centros urbanos, estabilizar os usos do solo, o planeamento e o ordenamento do território, continuando a contenção da expansão das áreas urbanas iniciadas com a nova geração de Planos Diretores Municipais (PDM), ao investir nas zonas atualmente desordenadas, segregadas e periféricas, e redistribuir de forma justa os benefícios e mais-valias decorrentes das opções de planeamento.

Regulação do valor da propriedade

14 Controlar a especulação imobiliária, promover o ajustamento do mercado imobiliário ao promover a diminuição dos valores de venda através do aumento do imposto sobre as mais valias considerando 100% o valor para englobamento sobre os ganhos derivados da transmissão onerosa de imóveis no momento da venda de imobiliário que não seja primeira habitação; da reformulação da legislação para acabar com os Vistos Gold em todo o território nacional e benefícios fiscais para

residentes não habituais, assim como a promoção de uma maior fiscalização ao investimento estrangeiro.

15 Reforçar a exigência legislativa de adequação de habitações utilizadas para fins turísticos, nomeadamente o alojamento local, na qual se deve diferenciar a exploração profissional da dos pequenos proprietários, estabelecer nos Planos Diretores Municipais limites máximos de área bruta de construção por freguesia destinada a estabelecimentos hoteleiros; promover meios efetivos de controlo do Alojamento Local não registado ou a operar em condições ilegais, através da criação de uma equipa especializada para o efeito.

16 Reforçar a capacitação técnica do Estado e a reorganização dos serviços do Estado que trabalham sobre a habitação. A alteração orgânica e regulamentar do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana implica mais recursos técnicos, financeiros e administrativos, também para garantir a aplicação efetiva das verbas do Plano de Recuperação e Resiliência que vai gerir. Necessidade de articulação das várias escalas e serviços de governação sobre o tema da habitação, sobretudo entre políticas de desenvolvimento (sociais, económicas, culturais), políticas do espaço e território (instrumentos de gestão territorial e planos e estratégias setoriais) e captação de fundos nacionais, europeus e internacionais.

Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade

O território, devidamente caracterizado, ordenado e articulado, é condição fundamental para o desenvolvimento ecológico, justo e solidário do país. São essenciais, para reequilibrar e reorganizar o país, cidades médias ativas e requalificadas - por si, pela sua inserção em redes urbanas regionais e pelas suas ligações às zonas rurais envolventes numa política de proximidade de bens e serviços urbanos e rurais. Só num território coeso e interligado se consegue fortalecer os laços de comunidade, criar emprego e oportunidades, produzir bens e serviços, e preservar o ecossistema natural a uma escala regional.

As diferenças regionais positivas devem ser respeitadas e enaltecidas, e as assimetrias devem ser gradualmente reduzidas. A democratização e horizontalização do poder permitem o envolvimento de quem melhor conhece cada região, possibilitando soluções adaptadas às diferentes realidades e necessidades.

Fundamental para a coesão territorial, bem como para concretização das metas de combate às alterações climáticas e de transição energética do país, é a visão e estratégia para os transportes e a mobilidade em todo o território. A rede fundamental de transportes, da escala local à nacional, deve ser abrangente, justa, funcional e sustentável, articulada com as políticas ambientais, energéticas e de habitação. Atualmente, observa-se o efeito que décadas de incentivo ao uso de au-

tomóvel individual tiveram no país, com um arranjo urbanístico significativamente condicionado a este uso e uma rede rodoviária nacional que não parou de crescer durante as últimas décadas, tendo a rede ferroviária decrescido bastante no mesmo período.

Do ponto de vista da sustentabilidade, será necessário assegurar a abrangência necessária, conectando eficazmente as diferentes formas de mobilidade ativa e suave, expandindo e recuperando a rede nacional ferroviária eletrificada, suspendendo os incentivos à aquisição de automóvel individual e promovendo transportes públicos de qualidade em todo o país.

A política de transportes deve respeitar as necessidades das populações a curto, médio e longo prazo. A concentração da população é maior nas áreas metropolitanas, mas todo o território deve ser abrangido por uma rede coesa, socialmente justa e funcional, garantindo condições de mobilidade. Do ponto de vista da justiça social, é particularmente essencial garantir a toda a população o acesso a transportes públicos de qualidade e com as condições necessárias à pontualidade e regularidade dos mesmos.

Por isso defendemos:

1 Concretizar o PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, conferindo-lhe o papel referencial que lhe cabe e criando as condições para que possa desempenhar um efetivo papel na estruturação de um território hoje muito desorganizado; fomentando a relação policêntrica entre centros urbanos e a aposta na consolidação das cidades médias; promovendo a relação territorial com os espaços rurais para dinamizar as economias locais e procurando adotar uma ótica regional na revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM).

- 2 Definir e estabilizar um plano concreto de infraestruturas e investimento integrado com o PNPOT e que inclua um Plano Nacional de Mobilidade, planeando a médio-longo prazo com uma verdadeira análise de ciclo de vida e de externalidades da construção e operação, articulando as necessidades de todos os setores e tendo em conta as evoluções tecnológicas, demográficas e climáticas perspetivadas; prevendo nomeadamente a evolução das redes ferroviárias e de metropolitanos, incluindo ligações de alta velocidade e de transporte de mercadorias, articulada com um plano de aquisição e reparação de comboios e material circulante.
- 3 Reorganizar e coordenar os serviços desconcentrados a partir das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (enquanto não avança o processo de regionalização), integrando as funções que hoje já detêm planeamento regional, ordenamento do território, ambiente e gestão de fundos estruturais com as de educação, cultura e economia, incluindo a agricultura.

- 4 Monitorizar as redes de serviços públicos, com a criação de uma unidade técnica, que garanta que não há territórios desprotegidos e que a acessibilidade aos serviços é garantida e que o encerramento ou deslocalização de qualquer serviço público são feitos com base na avaliação do impacto na desigualdade social e territorial.
- 5 Estimular as economias regionais, fomentando os mercados regionais e locais, as pequenas e médias iniciativas e as redes de produção e consumo local; promovendo o associativismo e a cooperação entre produtores; limitando o licenciamento de grandes superfícies e defendendo os mercados municipais como ponto de comercialização de produtos locais; localizando as plataformas logísticas e parques empresariais promovidos pelas autarquias de forma a potenciar as sinergias entre empresas, instituições públicas e da Sociedade Civil, a ligação a redes de transporte ferroviária e rodoviária, e dotando-os de sistemas de transporte público com os principais aglomerados populacionais da região; adotando políticas de compras públicas locais, orientadas prioritariamente para ofertas ecológicas e com garantia de qualidade alimentar; implementando esquemas de moedas locais.
- 6 Discriminar positivamente o interior, criando novos incentivos fiscais para quem se fixe no interior ou para empresas que criem empregos no interior.

- 7 Reformular a composição das NUTS dentro da NUT II da Área Metropolitana de Lisboa, criando uma NUT III para a Península de Setúbal e outra para a Península de Lisboa, para diferenciar áreas com rácios de desenvolvimento tão distintos e permitir assim o acesso a fundos comunitários para a criação de infraestruturas essenciais na Península de Setúbal.
- 8 Agilizar e terminar o cadastro nacional da propriedade rústica para viabilizar progressivamente a disponibilização de terras para novos projetos de trabalho, preferencialmente cooperativo, com o apoio técnico dos serviços públicos, bem como agilizar a gestão florestal no terreno.
- **9** Assegurar a continuidade territorial para as regiões autónomas, mantendo um preço máximo por viagem para os habitantes das ilhas que viajem entre as ilhas e o continente e entre ilhas.
- 10 Limitar o transporte aéreo às ligações onde é efetivamente necessário e minimizar os seus impactos; garantir que o preço de uma viagem de avião não possa ser inferior ao da mesma viagem de comboio no território nacional; retirando a isenção dos impostos sobre o combustível às companhias aéreas; estudando alternativas de localização para os aeroportos atualmente em zonas urbanas; travando a construção de quaisquer novos aeroportos em zonas ambientalmente sensíveis, como é o caso da proposta de novo aeroporto para a região de Lisboa

que deve ser sujeita a uma Avaliação Ambiental Estratégica sem condicionamento prévio de localização; regulando o espaço aéreo e limitando os seus horários para evitar vôos noturnos.

- 11 Definir um plano estratégico integrado para o futuro da TAP enquanto companhia pública nacional, que acompanhe o necessário decrescimento do setor aéreo, desenhado e executado com o envolvimento dos trabalhadores da TAP e onde devem constar o compromisso pela eficiência energética dos voos e da redução de emissões por parte da empresa, a forte articulação com a CP para a substituição de voos internos e ibéricos, um programa de reconversão dos postos de trabalho suprimidos ou que se tornem obsoletos e a aposta no ramo de investigação e desenvolvimento nas áreas de engenharia aeronáutica, engenharia de materiais e manutenção da TAP como forma de criação de valor científico e económico assente no desenvolvimento sustentável e ecológico.
- 12 Fomentar o transporte adequado a cada deslocação, tendo em conta a sua sustentabilidade e conveniência; assegurando integração horária, tarifária e de acessibilidade entre todos os modos e a todas as escalas, desde local à internacional; criando um "passe de mobilidade nacional", acessível a toda a população, e que possa ser usado nas redes locais (e nessas redes estão incluídos todos os modos que as servem, incluindo táxis);

melhorando as condições para viagens de trabalho e viagens noturnas no transporte ferroviário; prevendo transporte flexível e a pedido nas zonas urbanas e nas zonas de baixas densidades; definindo níveis de qualidade de serviço para o transporte público e respetivos modelos de negócio, prevendo uma maior articulação e regulação das empresas de transportes públicas e privadas; desincentivando o uso e a propriedade do automóvel privado em zonas bem servidas por outros modos.

13 Reduzir a dependência do transporte automóvel privado e acelerar a redução e a eletrificação do parque automóvel existente, pondo em prática as medidas prioritárias do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território relativas à avaliação prévia do impacto da delimitação de grandes zonas monofuncionais e novas urbanizações que sejam muito dependentes do transporte individual; promover planeamento urbano de proximidade; integrar todo o sistema de transportes de modo a conferir-lhe a flexibilidade assegurada pelo automóvel, através de empresa pública vocacionada para a promoção das energias renováveis e da gestão de uma rede nacional de transportes públicos sustentável: abandonar a venda de veículos com motor a combustão interna a partir de 2030, pressionando fabricantes para a redução do preço dos veículos elétricos; continuar o investimento na rede pública de carregadores elétricos; promovendo os esquemas de partilha e aluguer temporário de veículos; subsidiando o

passe para todos os estudantes nos percursos entre a casa e a escola.

- **14 Reformular o Imposto Sobre Veículos e o Imposto Único de Circulação** em função de critérios ambientais (com base na Avaliação do Ciclo de Vida) e de eficiência energética.
- 15 Avaliar o impacto financeiro e ambiental da gratuitidade dos transportes públicos através da realização de estudos dedicados.
- 16 Investir no transporte ferroviário, reduzindo em 50% os tempos da viagem ferroviária no eixo Setúbal-Lisboa-Porto -Braga-Vigo até 2030 e renovando a ligação Lisboa-Madrid. Pretende-se o investimento numa rede de alta velocidade, em articulação com a existente, que permita aumento de capacidade, frequência e de velocidade entre as cidades da península ibérica: apostando nos combojos noturnos nacionais e internacionais; garantindo que o preço de uma viagem de avião não possa ser inferior ao da mesma viagem de comboio; saneando a dívida histórica da CP; garantindo a articulação dos servicos regionais e urbanos com outros transportes públicos e com os modos ativos de deslocação, prevendo-se o estacionamento seguro de bicicletas.
- 17 Assegurar um transporte de mercadorias sustentável e seguro, promovendo o investimento em redes de transporte de mercadorias que permitam diminuir a

pegada ecológica dos bens produzidos, ao nível local e nacional, promovendo, em especial, a exportação para a Europa por via ferroviária.

18 Atribuir à segurança rodoviária absoluta prioridade, reduzindo a velocidade máxima em zonas urbanas para 30 km/h, promovendo as área de coexistência com velocidade máxima de 20 km/h e motivando um desenho do espaço público que priorize os transportes públicos, os peões e a utilização da bicicleta como meio de transporte em meio urbano. Passar de uma lógica de responsabilidade individual para uma lógica sistémica, exigindo que o ambiente urbano desmotive o tráfego automóvel e o excesso de velocidade, de forma a que as falhas humanas (que inevitavelmente ocorrem), não resultem em acidentes fatais.

19 Fomentar a mobilidade pedonal, em bicicleta e noutros modos ativos, revitalizando os centros urbanos e apostando na sua habitabilidade e espaço público; eliminando de barreiras tarifárias, de informação e físicas entre todos os modos: concretizando a rede ciclável nacional. regional, intermunicipal e urbana interligada, permitindo a deslocação útil nas atividades diárias para o trabalho, família e lazer dentro de e entre os municípios; alargando os incentivos financeiros como a redução do IVA para todos os veículos de modos ativos ou suaves e a inclusão das despesas com a sua reparação no IRS; criando condições e incentivos nas

escolas e nas empresas para que o acesso assim seja feito; prevendo investimento para a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA 2020-2030).

20 Acautelar que as evoluções tecnológicas na mobilidade servem o bem comum e reduzem as desigualdades, promovendo a partilha de veículos e não a sua propriedade; regulamentando para que o transporte público não seja canibalizado pelo transporte individual; precavendo a perda de empregos associados à mobilidade e fomentando a formação desses trabalhadores noutras áreas; precavendo a gestão pública do espaço e da mobilidade integrada, inclusive no espaco aéreo de baixa altitude para drones e veículos voadores; procurando que o consumo energético e a emissão de gases de efeito de estufa diminuam e não aumentem; aproveitando a automação e a conectividade para um eficiente uso do espaço urbano.

Emergência Climática e Energia

Queremos resolver o desafio das alterações climáticas com urgência, alterando ambiciosamente a política energética em Portugal.

O combate às alterações climáticas é um dos maiores desafios globais que a humanidade alguma vez teve de enfrentar. Exige uma articulação global entre as nações com um grau de responsabilidade verdadeiramente civilizacional. Tendo em conta o enorme contributo para as emissões globais de gases com efeito de estufa que a produção, distribuição e consumo de energia providenciam, a evolução das políticas energéticas, na União Europeia e em Portugal, teve de ajustar-se aos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto e, nos últimos anos, do Acordo de Paris e de Glasgow. Contudo, as metas assumidas pelo atual governo não permitirão contribuir para um esforço conjunto que assegure um aumento da temperatura média global abaixo dos 1,5 °C em relação ao período pré-industrial.

Portugal precisa de assumir metas mais ambiciosas, acelerar o passo e desempenhar um papel de liderança a nível europeu e global.

Para o LIVRE, é fundamental enfrentar o desafio das alterações climáticas com todo o esforço necessário e não apenas o conveniente. Para tal é necessário descarbonizar ativamente, reduzindo o consumo, transitando rapidamente para o uso

total de energias renováveis e dando prioridade à eficiência energética. E porque é essencial assegurar que a transição seja feita de forma socialmente justa e equitativa, merecem idêntica prioridade o combate à pobreza energética e ao aumento das desigualdades esperado pelos efeitos das alterações climáticas, para evitar um "apartheid climático".

Este não é apenas um desafio que relaciona clima e energia. Igualmente importante será a articulação com todos os outros setores: da mobilidade sustentável e prioritariamente coletiva à conservação da natureza e práticas agrícolas e florestais que potenciam o sequestro de carbono e reduzem as emissões de metano; da aposta na ciência e nos investigadores portugueses para introduzir a inovação necessária à modernização da gestão das redes e às formas de armazenamento de energia, ao reforço das interligações energéticas internacionais.

Acima de tudo, a transição é também uma grande oportunidade de fomentar um desenvolvimento ecológico e solidário, para gerar milhares de empregos climáticos e para descentralizar, reduzindo perdas e reforçando a liberdade dos cidadãos para se organizarem e, individualmente ou em cooperativas, consumirem ou comercializarem a energia que produzam localmente. O mercado liberalizado de energia da Península Ibérica favoreceu, até hoje, grandes empresas. É tempo de favorecer os cidadãos.

Por isso defendemos:

- 1 Declarar a emergência climática nacional, atribuindo ao desafio de combate às alterações climáticas a urgência civilizacional que efetivamente representa, de forma inequívoca e mobilizadora; criando uma "Task-force" para a crise climática, que acompanhe a evolução das emissões de GEE, e tenha base legal para avançar com a implementação de medidas de carácter urgente; garantindo que Portugal cumpre os objetivos traçados, quer na redução de emissões, quer na mitigação / adaptação às alterações climáticas.
- 2 Reivindicar a adesão dos Estados Membros da União Europeia à Neutralidade Carbónica no máximo em 2050, em cumprimento da estratégia para a neutralidade carbónica da União Europeia mas incluindo a consideração do transporte aéreo e marítimo na pegada carbónica dos países.
- 3 Assumir uma redução de 65% das emissões nacionais de gases com efeito de estufa até 2030, promovendo igual esforço internacional, ultrapassando a meta de até 55% assumida pelo governo e dando resposta aos cenários que apontam a necessidade desta aceleração para manter o aumento da temperatura média global abaixo dos 1,5 °C em relação ao período pré-industrial.
- **4** Rejeitar o Tratado da Carta da Energia, pugnando no âmbito das instituições eu-

- ropeias para uma saída coordenada dos vários Estados-Membros da UE. O governo português deve acompanhar França, Espanha e outros países da UE defendendo publicamente o abandono coletivo deste acordo, que constitui o maior obstáculo à luta contra as alterações climáticas na Europa, e uma perigosa ameaça para as finanças públicas.
- 5 Assumir uma redução do consumo energético verdadeiramente eficaz, indo para além dos 35% atualmente assumidos para 2030 e promovendo uma estratégia global de redução do consumo, assente numa capacidade industrial com baixa intensidade em carbono e complementada com educação para o consumo sustentável.
- 6 Dar prioridade ao aumento da eficiência energética, enquadrada num renovado Plano Nacional para a Eficiência Energética (PNAEE) e adotando uma metodologia baseada em indicadores de intensidade energética. O aumento de eficiência irá abranger todos os setores de atividade, incluindo a indústria, os transportes, as habitações, os equipamentos, entre outros.
- 7 Mobilidade mais eficiente, implementando políticas de mobilidade baseadas na redução da necessidade das deslocações, no desincentivo do uso de automóvel individual, na aposta nos transportes públicos e partilhados, e na redução acentuada do uso de combustíveis fósseis e otimização destes.

- 8 Fomentar a Neutralidade Carbónica dos Serviços públicos até 2030; através da eletrificação de todas as frotas de veículos, nas diferentes categorias, em todas as administrações Municipais, Regionais e Nacionais; apostando forte no aproveitamento fotovoltaico / térmico em todo o edificado público, e compensando a pegada carbónica de todos os serviços.
- 9 Edifícios e equipamentos mais eficientes, implementando a revisão do Regulamento de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços, reformando o atual sistema de certificação energética para que os certificados reflitam efetivamente o desempenho energético do edificado e incentivando a renovação e reabilitação dos edifícios atuais, sobretudo do respetivo isolamento térmico e climatização passiva, bem como a substituição dos equipamentos pouco eficientes em fim de vida, revendo também as regras de rotulagem energética destes equipamentos e atribuindo os apoios necessários a cidadãos, empresas e instituições, de forma a reduzir o período de retorno do investimento para menos 3 anos.
- 10 Apostar de forma verdadeiramente ambiciosa e continuada nas fontes de energia renováveis, indo para além das metas assumidas atualmente e que colocam a introdução de renováveis no consumo final bruto de energia em apenas 47% para 2030, ambicionando muito mais do que os 20% assumidos para o setor

- dos transportes; concretizando 100% de renováveis na eletricidade consumida em Portugal em 2030.
- 11 Cessar os incentivos às fontes de energia com elevado impacto na biodiversidade, cancelando a atribuição de subsídios à construção de novas barragens ou infraestruturas associadas.
- 12 Incentivar o desenvolvimento da indústria solar fotovoltaica e térmica, dando especial relevo à produção descentralizada de energia para autoconsumo e à ocupação preferencial de superfícies urbanas; através da redução de IVA na aquisição de equipamentos solares; reforçando os programas de apoio à aquisição de equipamentos, e financiando a ligação à rede de sistemas de Unidades de Produção para Autoconsumo.
- 13 Promover as Comunidades de Energia Renováveis (CER) e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, nomeadamente através do incentivo à formação de cooperativas de produtores e apoio às existentes, fornecimento dos edifícios públicos através destas cooperativas, sempre que possível, promover a participação cidadã em Comunidades de Energia Renovável e Comunidades de Cidadãos para a Energia, sem condições discriminatórias, devendo ser respeitados os direitos dos consumidores, apoiar as cidadãs e os cidadãos no acesso à informação técnica e financeira relacionada com a criação

das Comunidades de Energia e incentivar as Comunidades de Energias Renováveis no desenvolvimento de objetivos sociais, como a luta contra a pobreza energética e o desenvolvimento de modelos de solidariedade para ajudar os seus membros mais vulneráveis.

- 14 Democratizar e incentivar o acesso à produção e distribuição de energia elétrica a partir de fontes renováveis para reduzir a dependência externa, renegociando as concessões na produção, transporte e distribuição de energia elétrica para dar espaço à iniciativa local, incentivando a formação de cooperativas de produtores e dando o necessário apoio às existentes, retirando as exigências financeiras elevadas para a entrada das cooperativas no mercado da distribuição da energia elétrica.
- 15 Criar uma empresa pública vocacionada para a promoção das energias renováveis e da gestão de uma rede nacional de transportes públicos sustentável
 que, à escala local, regional ou nacional,
 minimize as emissões considerando todo
 o ciclo de vida, minimizando também o
 efeito de fragmentação dos habitats atravessados.
- 16 Investir no incremento das interligações energéticas, explorando o potencial existente na ligação entre Portugal e Espanha, assumindo a meta de 20% para 2030, apostando em redes inteligentes, no reforço da cooperação regional e no

desenvolvimento de soluções para o armazenamento energético que tirem o melhor partido da capacidade crescente nos transportes elétricos e outros equipamentos com capacidade de armazenamento e explorem opções como o uso do hidrogénio.

- 17 Estudar a aposta no hidrogénio verde, investindo na pesquisa e desenvolvimento, bem como na concretização de projetos de produção e distribuição através de rede nacional, e na eventual criação de uma empresa pública Hidrogénio de Portugal. Portugal, afirmando-se como líder na geração de eletricidade a partir de fontes renováveis, pode também tornar-se um exemplo na produção de hidrogénio verde. Para tal, deve tirar-se partido do Plano de Recuperação e Resiliência que tem uma componente (C14) dedicada à energia renovável e onde se inclui o hidrogénio.
- 18 Promover a inovação e desenvolvimento em reciclagem de baterias e em novas formas mais eficientes de armazenamento de energia elétrica que permitam a redução da extração mineira, implementando uma estratégia nacional para a recolha e reciclagem das baterias elétricas.
- 19 Criar uma taxa universal sobre o carbono, no quadro de uma reforma fiscal ambiental, internalizando dessa forma as externalidades geradas, assegurando equidade social através de uma abordagem que resulte em neutralidade fiscal, por exemplo através da redução da tribu-

tação sobre o trabalho, complementando com a eliminação de subsídios ou ecotaxas ambientalmente prejudiciais, aplicando os princípios do poluidor-pagador e
utilizador-pagador e incentivando o pagamento de serviços dos ecossistemas ou
o investimento em eficiência energética
ou demais medidas de caráter ambiental.

20 Reduzir o escalão do IVA de 23% para 6% em todos serviços essenciais de fornecimento de energia, mais concretamente na eletricidade e no gás engarrafado, para diminuir os encargos das famílias, uma vez que, até ao momento, apenas tiveram lugar reduções pontuais nalgumas tarifas.

21 Implementar um programa de substituição da utilização da botija de gás engarrafado por equipamentos energéticos mais eficientes e ambientalmente mais sustentáveis.

22 Rejeitar a mineração a céu aberto, para extração de lítio ou outros minérios necessários à transição energética sempre que as condições naturais de jazida minerais o permitam, licenciando modos de extração mais seguros e responsáveis, sujeitando todas as potenciais concessões não apenas a Estudos de Impacto Ambiental (EIA) mas também a Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) no contexto das regiões e à escala do país. A utilização destes recursos minerais deve dar prioridade à obtenção a partir de escombreiras de minas, da reciclagem de equi-

pamentos já produzidos e a importação destas matérias-primas deve estar sujeita a critérios de sustentabilidade nos países de origem.

23 Adaptar o país e mitigar o efeito dos fenómenos climáticos extremos, definindo um Plano de Infraestruturas Críticas, mapeando os locais onde estes fenómenos poderão ter maior impacto; apoiando, através dos subsídios adequados, soluções baseadas na natureza que através da promoção, reabilitação e manutenção dos ecossistemas, habitats e infraestruturas verdes, aumentem a resistência e resiliência do território; reforçando a Proteção Civil.

24 Manter a rejeição da exploração de gás de xisto através da fratura hidráulica, mantendo o território nacional isento dos riscos associados a este modo de extração.

25 Gerir o risco nuclear para Portugal, em particular o risco de poluição radioativa no rio Tejo, cooperando com a Espanha no sentido de desenvolver um plano para níveis mínimos de risco nuclear na Península Ibérica. Seguir atentamente o desenvolvimento de novas tecnologias de produção de energia nuclear (como os small modular reactors, ou a fusão nuclear), que poderão contribuir para a descarbonização, assim como dar resposta ao crescente consumo energético.

É urgente a transição para uma economia verdadeiramente circular, na qual os resíduos e os impactos decorrentes das atividades e da produção sejam reduzidos ao mínimo. Para tal, é necessária uma estratégia integrada de redução do consumo e de redução do desperdício e repensar o desenho dos produtos e sistemas de forma a eliminar tudo o que seja descartável e incorporar resíduos de umas atividades como matérias-primas de outras. Esta estratégia integrada só é possível trabalhando simultaneamente a todas as escalas - local, regional, nacional, europeia e mundial, numa lógica de cooperação e de trabalho para o bem comum, numa transição para um modelo de desenvolvimento ecológico e solidário que não se foque no crescimento económico.

Esta alteração de paradigma deve focarse sobretudo na regulamentação da atividade industrial, principal geradora de resíduos e emissões de gases de efeito de estufa, mas também nas empresas e no consumo pessoal.

Dado que as instituições públicas estão entre os principais consumidores a nível europeu, o Estado tem um papel muito relevante na promoção das compras ecológicas, de forma a influenciar o mercado e promovendo efetivamente o desenvolvimento de produtos e tecnologias mais sustentáveis.

Por isso defendemos:

- 1 Assumir, com o destaque necessário, a implementação da Economia Circular, em Portugal, assegurando a mobilização de recursos do Plano de Recuperação e Resiliência, do Portugal 2030 e dos diversos Programas Operacionais regionais e sectoriais, assegurando a implementação célere das medidas preconizadas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030, e alavancando projetos estruturantes que permitam recuperar o atraso na concretização das metas nacionais a respeito dos resíduos urbanos, assumindo novas metas nacionais de redução, preparação para reutilização e reciclagem, deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro, e taxa de utilização dos próprios aterros.
- 2 Promover a consideração de todo o ciclo de vida dos produtos, incluindo as suas externalidades, em todos os projetos e análises, promovendo a investigação contínua sobre a metodologia e os pressupostos que devem ser adotados.
- 3 Criar apoios específicos para a alteração de processos produtivos que permitam a substituição de matérias primas com elevada pegada ecológica, a incorporação de matérias primas locais, e a optimização de métodos de produção.
- **4 Minimizar a produção de resíduos industriais**, legislando e criando padrões de qualidade que permitam a utilização

de resíduos como matérias-primas secundárias noutros processos industriais e avançando com a marcação ambiental de produtos.

- 5 Não exportar lixo para outros países nem importar, a não ser resíduos que requeiram tratamento específico, devendo todos os resíduos nacionais ser processados e tratados em Portugal; a única exceção deverão ser os resíduos a exportar que constituam, comprovadamente, matéria-prima para produtos a serem produzidos num outro país.
- 6 Acabar com a obsolescência programada e instigar produtos de longa duração, pressionando para a implementação a nível nacional e europeu de um programa para combater a obsolescência programada; favorecendo os produtos "feitos para durar" e que permitam reparação ou substituição de componentes; promovendo a produção com qualidade, de produtos com elevado valor de mercado e que não estejam alinhados com a filosofia de "obsolescência programada", e que permitam associar à marca "made in Portugal" um rótulo de responsabilidade ambiental, durabilidade e fiabilidade; criminalizando a obsolescência programada propositada; taxando os negócios que produzem produtos de utilização limitada (exceto em situações específicas, como nos consumíveis de saúde) e proibindo os produtos descartáveis cujos impactos sejam particularmente severos.
- 7 Defender o direito à fabricação e reparação, apoiando os negócios de reparação, incluindo os cooperativos como os "repair" cafés; democratizando a tecnologia da fabricação digital (ex. impressão 3D), distribuída e aberta e garantindo a implementação de protocolos, formatos de transferência e standards abertos, e também interoperabilidade entre a indústria, cidadãos e comunidades; fomentando a existência de manuais de reparação dos eletrodomésticos, circuitos, esquemas de montagem e de fabricação, máquinas e mecanismos.
- 8 Sensibilizar para a importância da economia circular e do consumo responsável, através de campanhas sobre os vários R recusar, reduzir, reparar, rot (compostagem), reutilizar e só depois reciclar.
- **9 Fomentar a partilha e a reutilização**, criando incentivos para bancos comunitários de bens de utilização esporádica; incentivando o aluguer de bens e produtos; criando programas de partilha nas escolas; facilitando o mercado de bens em segunda mão.
- 10 Introduzir nova ambição nas metas estabelecidas para a reciclagem em Portugal, assumindo a meta de atingir uma taxa de reciclagem final de 80% em 2030, investindo em novo mobiliário urbano, moderno e de proximidade; adequando as frotas de recolha às exigências do séc. XXI, de forma a conseguir diferenciar também os resíduos orgânicos, eletrónicos,

entre outros; e dotando os Ecocentros com mais e melhores meios, de forma a estarem mais perto da população.

- 11 Reforçar a recolha e reciclagem de lixo eletrónico e elétrico por todo o país, aumentando o número de pontos de recolha, lançando campanhas de recolha de eletrodomésticos e equipamentos danificados ou obsoletos, garantindo o seu tratamento, desmantelamento e reciclagem.
- 12 Diminuir o desperdício em embalagens, instituindo a utilização apenas das embalagens estritamente necessárias, incluindo face ao tamanho do produto a embalar limitando a dimensão das embalagens a uma percentagem máxima do volume original do produto excluindo acessórios; proibindo a utilização de embalagens não recicláveis; fomentando a venda a granel.
- 13 Diminuir o impacto da indústria da roupa e moda, diminuindo a utilização de tecidos e materiais que não libertam micropartículas nas lavagens e promovendo a sua substituição por outros ecologicamente sustentáveis; incluindo progressivamente o custo ambiental e humano da produção do vestuário; fomentando a reutilização e reciclagem local da roupa produzida; proibindo a queima de roupa não vendida e garantindo que as empresas operam de forma sustentável, responsabilizando-se por todo o ciclo de vida dos seus produtos.

- 14 Promover uma alimentação simultaneamente saudável e sustentável, garantindo que os produtos não locais incluem
 o custo e as externalidades do seu transporte no seu preço final; apoiando a compra de alimentos sazonais e de produção
 local para cantinas e instituições públicas;
 promovendo a utilização de produtos biológicos ou de produção integrada; dando
 continuidade à Estratégia Nacional de
 Combate ao Desperdício Alimentar.
- 15 Garantir compras públicas ecológicas, implementando um sistema de monitorização que garanta a boa execução da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020, aumentando o valor ponderado dos fatores ecológicos no custo final e requerendo uma análise ao ciclo de vida do produto que inclua todos os custos externalizados na avaliação do custo dos produtos e serviços.
- 16 Limitar a publicidade no espaço público, reduzindo o número de "outdoors" e "MUPIs", entre outros, de forma a diminuir a poluição visual, a poluição luminosa e o consumo energético associados ao atual sistema consumista e de dominação pelas grandes marcas e multinacionais.

Agricultura e Florestas

Queremos um território que nos alimente e proteja, reequilibrando a agricultura, a floresta e a natureza.

Em Portugal, os usos do solo relacionados com a agricultura, a floresta e a conservação da natureza estão profundamente interligados porque coexistem frequentemente nas mesmas áreas, sendo fundamental assegurar o equilíbrio do qual emerge a sustentabilidade. Estes diferentes usos causam recíproca e simultaneamente impactos positivos e negativos, sendo que nalgumas áreas se deve privilegiar a agricultura, noutras a conservação da natureza e da biodiversidade e noutras ainda o uso florestal.

Num país em que a propriedade rural é maioritariamente privada, mas o cadastro não está completo, dificultando a gestão, pretendemos mobilizar o Estado, os proprietários, a ciência, a sociedade civil e as empresas para uma gestão conjunta e articulada do território, assumindo dessa forma um conceito de gestão compatível com o da "Casa Comum da Humanidade".

Tanto a agricultura intensiva como a produção florestal de monoculturas (sobretudo de exóticas) devem ser minoritárias face aos modos de produção extensivos, sustentáveis, autóctones e multifuncionais.

No LIVRE sabemos que uma agricultura de precisão, biológica ou não, mas ecologicamente integrada, beneficia da biodiversidade, concilia-se com esta e pode até nalguns casos beneficiar de volta a biodiversidade, enquanto nos fornece alimento e sequestra carbono. Florestas maduras e dominadas por folhosas fornecem-nos recursos naturais, providenciam habitats diversos, amenizam o clima, sequestram carbono, retêm, produzem e reabilitam o solo e água, e reduzem a probabilidade do fogo descontrolado e de uma veloz propagação.

No seu conjunto, a agricultura, as florestas e a conservação da natureza, bem geridas, podem sustentar setores vitais para a economia nacional no curto, médio e longo prazos, criando continuamente valor acrescentado, gerando e mantendo muitos empregos tanto no litoral como no interior despovoado.

É esta a visão integrada que o LIVRE propõe para assegurar segurança alimentar, para combater as alterações climáticas e para travar o declínio da biodiversidade, tornando o nosso território mais resistente e resiliente.

Por isso defendemos:

1 Concluir o Plano Estratégico da PAC 2023–2027, tirando o melhor partido dos contributos resultantes dos processos de consulta alargada, promovendo com rapidez as alterações necessárias para dar início à transformação e modernização da agricultura e da gestão florestal ou agro-silvo-florestal/pastoril, promovendo o acesso a novas tecnologias e a abso-

luta precisão nos recursos que consome e compostos que utilize, e que promova verdadeiramente o agricultor a gestor do território, prevendo pagamentos pelos serviços prestados, sejam estes de produção alimentar, regulação climática ou conservação da natureza e da (agro)biodiversidade, entre outros.

- 2 Estabelecer, no Plano Estratégico da PAC 2023-2027, as tipologias de Pequeno Agricultor Familiar e Pastor Florestal, majorando em 5% os apoios públicos recebidos pelos primeiros e privilegiando residentes locais para os últimos, disponibilizando formação, acompanhamento técnico, equipamento e infraestruturas (como as casas florestais reabilitadas). Junto dos Pastores Florestais, estimular a gestão de efetivos pecuários de pequenos ruminantes ou espécies de ruminante selvagens, adotando maneio holístico, visando a gestão da vegetação natural e do combustível acumulado, por via da herbivoria, bem como o enriquecimento do solo em termos de matéria orgânica através dos resíduos orgânicos deixados e o estímulo à sucessão vegetal nas zonas áridas, através da sua passagem.
- 3 Reconhecer o papel da mulher na agricultura, promovendo a valorização e a visibilidade da mulher agricultora, em especial na agricultura familiar, incentivando a sua participação cívica e associativa através da sua capacitação, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida e reduzindo a desigualdade entre homens e mulheres.

- 4 Criar o Observatório da Alimentação, em plena articulação com o Plano Estratégico da PAC 2023–2027, que ajude a promover prioridades na produção de algumas variedades, avaliando e monitorizando com regularidade o que se produz e consome em Portugal, incentivando os sistemas produtivos necessários para reduzir escassez de oferta no mercado interno, reduzindo a dependência externa, e promovendo lógicas de produção e consumo local articuladas com os objetivos de uma verdadeira economia circular.
- 5 Reativar todos os laboratórios do Estado dedicados à investigação, inovação e desenvolvimento da agricultura e das florestas, bem como os viveiros e estações agrícolas, gerando vagas para a contratação de investigadores, complementando estas estruturas com incubadoras e aceleradoras de empresas cuja atividade venha a suportar ou adicionar valor ao resultado de toda esta atividade, demonstrando oportunidades comerciais, formando continuamente os produtores e privilegiando metas como o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a conservação da natureza e da biodiversidade - incluindo o património genético.
- 6 Travar a expansão de sistemas de produção insustentáveis, privilegiando modos de produção que permitam a implementação simultânea de medidas benéficas para a biodiversidade, a manutenção ou recuperação dos solos e assim propor-

cionando usos futuros do solo alternativos, e a minimização do uso de agroquímicos e dos recursos naturais necessários à produção; desenvolvendo e apoiando protocolos de recolha e tratamento de resíduos e remanescentes de produtos fitofarmacêuticos descontinuados, proibidos ou sem autorização de venda.

- 7 Desenvolver uma ferramenta digital pública, e em código aberto, para a recolha de dados relativos à estrutura da exploração agrícola, presença de habitats semi-naturais, adoção de boas práticas agrícolas e na relação laboral com os trabalhadores agrícolas, promovendo a utilização desta ferramenta por todos os agricultores que recebam apoios públicos.
- 8 Tirar partido da avaliação da distribuição e estado das espécies e habitats, levada a cabo para fins de conservação da natureza e da biodiversidade, cruzando os dados georreferenciados disponíveis com a área agrícola útil, de forma a potenciar a presença dessa biodiversidade, articulando-a com a produção agrícola ou florestal, bem como com outros setores como o turismo, evitando o recurso a medidas desnecessárias como o abate propositado de javalis para controlo da peste suína.
- **9 Eliminar rendas fundiárias injustificadas e lucros excessivos** que estejam a ser obtidos através de pagamentos diretos ou de apoios ao investimento no âmbito da execução da Política Agrícola Comum

(PAC), em contradição com os objetivos que fundamentam essa política pública a nível comunitário e nacional.

- 10 Combater e inverter o avanço do processo de desertificação que afeta grande parte dos solos, através, por exemplo, do sistema de montado, revendo e modernizando o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação para o período 2021-2027, integrando-o com as medidas apoiadas no âmbito do Plano Estratégico da PAC 2023-2027, bem como num roteiro com o horizonte de 2050, articulando para esse fim as políticas setoriais relacionadas com a agricultura, a pecuária, a floresta, a conservação da natureza e o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- 11 Privilegiar a produção de variedades autóctones e tradicionais, valorizando esse património agronómico, permitindo também a produção de organismos geneticamente modificados (OGM) e minimizando a possibilidade de propagação não planeada de material genético de OGM às variedade tradicionais.
- 12 Atribuir uma taxa de IVA de 6% para todos os equipamentos que permitam aumentar a eficiência no consumo de água, tais como tanques; rega gota-a-gota; sensores e automatização; bombas e equipamento similar; telas de solo e outras formas de mulching; telas e materiais para construção de charcas de retenção de água das chuvas, entre outros.

- 13 Condicionar o acesso a apoios públicos para o regadio à adopção de um plano de gestão para a biodiversidade, uso da água e do solo, no contexto da exploração agrícola, que integre boas práticas na estruturação da paisagem, na distribuição de habitats semi-naturais, e no recurso a tecnologia de precisão, bem como de um programa de ação que inclua a monitorização destes recursos.
- 14 Aprovar um Plano Nacional de Promoção da Agricultura Biológica, criando condições para cumprir a meta de 25% da superfície agrícola útil dedicada ao modo de produção biológico, formalizada na Estratégia Europeia "Do Prado ao Prato", promovendo em simultâneo a proximidade ao local de consumo e apoiando a criação de Associações pela Manutenção da Agricultura de Proximidade.
- 15 Incentivo aos agricultores que implementem o Modo de Produção Biológico, bem como outros modos de produção assentes nas melhores práticas ambientais, sujeitos a medidas que promovam a salvaguarda da biodiversidade, dos solos e dos recursos naturais, através da criação de um fundo de reserva que assegure a disponibilidade de verbas, no tempo certo, para o pagamento de medidas agro-ambientais, e através do IVA reduzido para os produtos integralmente de origem "bio" produzidos em Portugal.
- 16 Incentivar a valorização dos resíduos orgânicos e biomassa florestal, promo-

vendo a compostagem destes materiais para enriquecimento do solo em termos de matéria orgânica, reduzindo dessa forma a procura por fertilizantes artificiais e travando a instalação de novas centrais de biomassa; introduzindo regras obrigatórias de sustentabilidade da biomassa utilizada nas centrais existentes.

- **17 Proibir a colheita noturna mecanizada de produtos agrícolas**, travando o impacto negativo sobre espécies selvagens autóctones e migradoras que pernoitem ou procurem refúgio, durante a noite, nas explorações agrícolas, promovendo também as ações de vigilância e fiscalização necessárias.
- 18 Rever integralmente o regime jurídico, Lei de Bases e demais políticas florestais destinadas ao planeamento, gestão, arborização, fitossanidade, ordenamento ou outros desígnios relacionados com a floresta, a respetiva proteção, a prevenção e o combate aos incêndios florestais.
- 19 Revitalizar o Conselho Nacional da Floresta, mobilizando a participação conjunta de organismos e laboratórios do Estado, organizações do setor, organizações não governamentais de ambiente, outros representantes da sociedade civil, universidades e instituições de investigação, entre outros agentes, na revisão e acompanhamento das políticas florestais e respetiva implementação.

- 20 Privilegiar exclusivamente espécies ou variedades nativas ou autóctones nos Programas de Ordenamento Florestal, atribuindo particular prioridade às espécies endémicas, às Áreas Protegidas e aos Sítios da Rede Natura 2000.
- 21 Introduzir medidas de ajuste à meta máxima de eucaliptal em Portugal inscrita na lei para 2030, através da criação de um sistema de fiscalização eficaz às plantações ilegais consumadas ao longo das últimas décadas; limitar a relocalização de plantações através de projetos de compensação de modo a impedir um acréscimo da área ocupada por eucalipto em Portugal.
- 22 Articular a Lei dos baldios com a criação de um banco de terras, para o qual possam reverter rapidamente as propriedades rústicas sem proprietário identificado ou com proprietário que pretenda prescindir dessa condição, para a propriedade do Estado e gestão da comunidade local.
- 23 Incentivar a criação de cooperativas para a gestão e exploração sustentável da floresta nas áreas que integram o banco de terras do Estado, potenciando economias de escala e respeitando o ordenamento previsto nas políticas florestais revistas, reforçando os mecanismos que permitam a gestão conjunta das áreas florestais, com particular atenção às zonas de minifúndio, e revigorando as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).

- 24 Elaborar uma estratégia nacional de sensibilização para um comportamento responsável face aos incêndios, com metas concretas para a redução do número de ignições involuntárias, informando quanto aos comportamentos adequados em caso de incêndio; criar um fator para cobrir a perda de rendimento do proprietário florestal, para reconversão florestal, para espécies com menor suscetibilidade ao fogo, folhosas autóctones.
- 25 Dotar a Administração Pública dos recursos humanos necessários à implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), assegurando que a articulação entre as escalas nacional, regional e local seja efetiva e que a célere implementação dos respetivos Programas de Ação se concretize, dentro dos prazos necessários.

Conservação da Natureza e Biodiversidade

Queremos salvaguardar a natureza, tanto nos aspetos relativos à biodiversidade como à geodiversidade, honrando o seu valor intrínseco e viabilizando um futuro saudável e sustentável.

A aposta na conservação da natureza e da biodiversidade não serve apenas o propósito de salvaguarda do património natural. Ao protegermos a existência e a saúde dos ecossistemas, das respetivas funções, dos processos ecológicos, dos ciclos naturais, da biodiversidade e da geodiversidade do nosso país, estamos também a assegurar a nossa saúde, a nossa qualidade de vida, a nossa economia, a sustentabilidade do nosso presente e a viabilidade do nosso futuro. Estamos a promover um comportamento ético para com as espécies selvagens, respeitando o valor intrínseco da vida e honrando o legado evolutivo que detêm, bem como a respetiva dignidade e bem-estar.

Já a geodiversidade permite compreender e mitigar os impactos das futuras mudanças ambientais, em particular da mudança climática, ao mesmo tempo que ajuda a prevenir os riscos associados aos desastres naturais. Além disso, e uma vez que a geodiversidade assegura o suporte da biodiversidade, desempenha um papel determinante na restauração dos ecossistemas e no combate ao declínio da biodiversidade. Alguns elementos da geodiversidade apresentam algum tipo de valor que justifica a sua conservação – património geológico – pelo que medidas

adequadas relativamente à sua proteção e gestão devem fazer parte da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.

Apesar dos índices de diversidade biológica em Portugal serem ainda dos mais elevados no continente Europeu, esta diversidade está em declínio. A taxa de extinção nunca esteve tão elevada e, nos últimos 50 anos, a própria dimensão das populações de vertebrados (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) decresceu 68%. Na flora vascular o panorama é igualmente desolador, com a extinção de duas espécies endémicas de Portugal Continental e o desaparecimento total das populações nacionais de outras 17 espécies; num total de 630 espécies de plantas avaliadas pela Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, 60% encontram-se ameaçadas. Estudos recentes apontam também para um significativo declínio das populações de insetos na Europa, ameaçando o colapso das cadeias alimentares e até da alimentação humana, pois 80% das variedades agrícolas na Europa são polinizadas por insetos.

Vários fatores contribuíram para esta situação, com destaque para os impactos negativos da agricultura intensiva e a destruição e fragmentação de habitats devido à construção de infraestruturas como grandes barragens e autoestradas. A insuficiência de meios humanos e financeiros, a incipiente determinação política na gestão e valorização da Rede Nacional

de Áreas Protegidas e dos sítios da Rede Natura 2000 e a ausência de uma estratégia nacional de monitorização efetiva são também parte da razão pela qual a situação comprometedora em que se encontram a biodiversidade e a geodiversidade tarda em alterar-se.

No LIVRE, sabemos que o futuro da humanidade é o de zelar pela natureza e pela diversidade da qual a nossa própria espécie emergiu. Será, também, através de um comportamento responsável e pró-ativo que poderemos articular melhor a conservação da natureza, a agricultura sustentável e a reflorestação, de forma a potenciar os benefícios recíprocos e a combater as causas e os efeitos que as alterações climáticas terão no nosso território.

Por isso defendemos:

1 Investir ambiciosamente na conservação da natureza, da biodiversidade e do património geológico, revendo rapidamente a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, no sentido de aumentar significativamente o investimento público direto em ações de reabilitação e manutenção dos habitats e espécies classificadas, assim como na gestão de geossítios, tomando máximo partido das verbas europeias disponíveis para este fim e identificando, sistematizando e calendarizando de forma clara e concreta os recursos financeiros necessários para a sua implementação.

- 2 Rever o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade (Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho), como previsto na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, de modo a incluir medidas que permitam a colmatação de lacunas regulamentares que assegurem um regime coerente de conservação do património geológico.
- 3 Acelerar e concluir os planos de gestão para todas as áreas protegidas e sítios da Rede Natura 2000, atualizando o Quadro de Ações Prioritárias, fazendo o melhor uso da informação disponível, programando e orçamentando medidas de gestão e assegurando a respetiva implementação. Tais planos devem dinamizar a economia regional de uma forma verdadeiramente ecológica.
- 4 Criar um Sistema Nacional de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas à escala nacional, que acelere o mapeamento e valorização dos serviços dos ecossistemas em todo o território, e a criação de mecanismos de pagamento com contratos de longa duração, promovendo a cooperação entre proprietários e gestores de prédios rústicos adjacentes, tirando o melhor partido da experiência obtida através da 1.ª Fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais.
- 5 Implementar medidas efetivas de conservação e gestão dos geossítios incluídos no Inventário Nacional de Patri-

mónio Geológico, dotando o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas dos necessários meios humanos e financeiros.

- 6 Avaliar o estado da biodiversidade e espécies em Portugal, através da revisão urgente do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, cujo atraso é injustificável, agilizando também a edição do primeiro Livro Vermelho dos Artrópodes de Portugal Continental.
- 7 Elaborar um Programa Nacional de monitorização e avaliação contínua do estado das espécies selvagens, habitats, ecossistemas e geossítios existentes em Portugal, articulando todos os processos de monitorização em curso (órgãos públicos, sociedade civil, investigações setoriais) para produzir indicadores relativos ao estado da biodiversidade e geodiversidade nacionais com a regularidade necessária. Paralelamente, deverão ser estabelecidas parcerias contratuais plurianuais com instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para valorizar linhas de investigação que permitam preencher as lacunas de conhecimento existente.
- 8 Promover a recolha e preservação sistemática do material genético (células viáveis, tecidos, gâmetas) de espécies e populações ameaçadas de extinção, e facilitar o desenvolvimento de uma rede nacional de bancos de recursos genéticos preservados.

- **9** Criar o Observatório Nacional dos Recursos Naturais, dotado de uma plataforma georreferenciada pública, com informação em atualização permanente, quanto à distribuição dos ecossistemas, valores biológicos e geológicos, respetivo estado, funções, e serviços disponibilizados.
- 10 Elaborar uma Estratégia Nacional de Promoção e Valorização dos recursos micológicos, estudando a distribuição e estado das populações das espécies de cogumelos silvestres, promovendo ações de recuperação, regulamentando as atividades de recolha e comércio de espécimes e estabelecendo medidas de vigilância e controle, combatendo o comércio ilegal transfronteiriço.
- 11 Dotar dos meios adequados as instituições cuja missão é implementar, monitorizar e fiscalizar as políticas de conservação da natureza em Portugal. Existe uma crónica desorçamentação destes serviços. Propomos que seja realizada uma nova avaliação das necessidades concretas do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entre outros, de forma a suportar uma nova fase de desenvolvimento em que a economia se possa ancorar num território com uma natureza mais resiliente.
- 12 Desenvolver um Conselho Nacional e uma norma e rótulo nacionais para o

setor alimentar baseados no benefício para a biodiversidade, envolvendo a sociedade civil, os agricultores, as organizações não-governamentais de ambiente, as universidades, as entidades públicas e as empresas interessadas, na definição dos critérios e do roteiro para uma agricultura favorável à biodiversidade e agrobiodiversidade nacionais.

- 13 Incentivar fiscalmente a criação de emprego nas Áreas Protegidas e sítios da Rede Natura 2000, privilegiando as atividades e setores que promovam a salvaguarda das espécies animais e vegetais relevantes e o património geológico e permitam concretizar os planos de gestão destas áreas.
- 14 Rever a Lei Geral da Caça, lançando uma iniciativa de discussão pública abrangente, da qual façam parte as entidades públicas, a sociedade civil incluindo as organizações não-governamentais de ambiente, o sistema científico, as associações do setor e as forças da autoridade.
- 15 Abolir o uso de munições com chumbo na caça em todo o território nacional, terminando desta forma com a contaminação progressiva de solos, água, pessoas e animais.
- 16 Suspender a caça a espécies em declínio populacional, como, por exemplo, a rola-brava, revendo-se a lista de espécies atualmente consideradas na caça portuguesa e passando as decisões de inclu-

são de novas espécies a estar dependentes de fundamentação científica.

- 17 Avaliar anualmente as espécies, períodos e processos de caça, aprovando calendários venatórios anuais, dependentes de um sistema credível de estatísticas da caça, obtidas de forma independente e publicadas regularmente pelas entidades públicas responsáveis pelo demais tratamento estatístico dos dados relativos às atividades económicas.
- 18 Avaliar a biocapacidade dos ambientes urbanos, valorizando o benefício da flora e fauna urbana (redução da poluição do ar e ruído, interceção da água da chuva, retenção de carbono, criação de microclima, valores estéticos e culturais).
- 19 Combater a poluição luminosa, que afeta os ciclos naturais da noite e do dia e é prejudicial à saúde humana e à biodiversidade, sensibilizando para o seu impacto e adotando uma estratégia de contenção da luminosidade à noite, que inclua avaliação da necessidade de iluminação, do espectro e intensidade utilizados e que preveja a restrição da publicidade luminosa.
- 20 Combater a poluição atmosférica e o ruído, restringindo o tráfego automóvel, criando zonas de emissões reduzidas e limitando a sua velocidade em zonas urbanas; restringindo os horários do tráfego aéreo; investindo em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas

e nas áreas junto a unidades industriais; reforçando os mecanismos de inspeção e de ação quando se ultrapassam níveis prejudiciais para a saúde; aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.

Bem-estar e Direitos dos Animais

A sociedade humana relaciona-se de diversas formas com as outras espécies animais. Alguns animais são particularmente importantes para o nosso dia a dia, pois providenciam companhia e afeto e fazem parte das nossas famílias, sendo o seu bem-estar fundamental, não apenas por direito próprio mas também pelo bem-estar que nos proporcionam. Estes animais correspondem a um pequeno número de espécies - sobretudo cães e gatos. Algumas espécies são ainda exploradas pela pecuária respondendo à procura alimentar de grande parte da população. Outras são ainda exploradas pelo sistema científico para experimentação. Muitas outras espécies, essencialmente selvagens, asseguram o funcionamento dos ecossistemas e ciclos naturais dos quais depende o nosso futuro, mas estão sujeitas a impactos negativos resultantes da atividade humana e estão hoje em declínio.

No espírito da Declaração Universal dos Direitos do Animal, o LIVRE respeita o valor intrínseco da vida de todos os animais. Deste respeito emergem direitos que queremos ver consagrados na lei portuguesa, como o direito ao bem-estar e ao usufruto de um habitat com qualidade, durante todo o ciclo de vida. Estes direitos prevalecem sobre qualquer ação humana que vise fins de entretenimento. O cativeiro para fins alimentares ou para a conservação da espécie deve corresponder o mais possível ao habitat natural.

Por escolhermos ter animais de companhia, revestem-se de particular importância os deveres humanos para com o seu bem-estar no quotidiano. O ordenamento do território e o urbanismo devem possibilitar a coabitação tranquila entre animais e humanos. O excesso de natalidade promovido pelos criadores deve ser regulado, de forma a prevenir o abandono e a sobrelotação das estruturas de recolha. A adoção de animais recolhidos deve ser prioritária e o acesso a cuidados veterinários obrigatório e apoiado pelo Estado quando existem carências.

Por isso defendemos:

- 1 Progredir na definição da personalidade jurídica dos animais em Portugal, atribuindo às demais espécies animais os direitos de personalidade jurídica hoje reconhecidos exclusivamente aos animais de companhia.
- 2 Reduzir o escalão do IVA de 23% para 6% nos serviços veterinários e na alimentação para animais de companhia, prevenindo-se desta forma também a atual taxa de abandono e os riscos inerentes para a saúde pública humana e não humana.
- 3 Introduzir apoios que viabilizem o acesso a cuidados veterinários aos animais de companhia adotados por pessoas ou famílias carenciadas, através de programas de cooperação e sensibilização no acesso de todas as famílias a cui-

dados veterinários. Adicionalmente, criar as bases para o Serviço Nacional Veterinário, em parceria com as Universidades.

- 4 Promover a criação dos Provedores dos Animais, à escala municipal, junto dos municípios em que a figura não foi ainda estabelecida, recomendando a atribuição correspondente dos meios necessários para uma atividade consequente da provedoria.
- **5** Estabelecer um Conselho Nacional para os Animais, recuperando e integrando a antiga Comissão de Ética e Acompanhamento de Parques Zoológicos, bem como os fóruns que se considerem relevantes a respeito da pecuária, gestão da vida selvagem e animais de companhia, no qual deverão estar representadas as entidades do Estado relevantes para o efeito, as organizações da sociedade civil, as associações do setor, as unidades do sistema científico adequadas e as forças de autoridade.
- 6 Assegurar que todos os parques e jardins zoológicos cumprem objetivos científicos e pedagógicos, lançando uma comissão específica, no âmbito do Conselho Nacional para os Animais e um sistema de monitorização dos parques e jardins zoológicos que acompanhe a implementação da legislação comunitária respetiva.
- 7 Desenvolver uma estratégia nacional de promoção da adoção dos animais re-

- colhidos pelos Centros de Recolha Oficiais de animais errantes, articulando os esforços individuais dos diversos municípios e otimizando a utilização das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional.
- 8 Suspender a criação de animais de companhia para venda, estudando-se o efetivo populacional adequado à dimensão portuguesa e iniciando-se a partir daí a regulação desta atividade com base num modelo de dinâmica populacional adequado.
- 9 Desenvolver uma norma para as condições mínimas dos Centros Municipais de Recolha, e a conversão dos atuais canis e gatis em "Casas dos Animais", dotando-os das condições necessárias ao bem-estar e qualidade de vida dos animais.
- 10 Promover espaços pensados para os animais de companhia no planeamento urbano e na infraestrutura verde local, à escala dos municípios, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais.
- 11 Proibir a utilização de animais em atividades de entretenimento, sejam estas em meio terrestre, aquático ou aéreo, exceto aquelas atividades que, cumprindo com fins pedagógicos, visam consciencializar os cidadãos quanto ao comportamento natural da espécie.

- 12 Abolir as atividades tauromáquicas em Portugal, abolindo-se também a secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura, agindo em conformidade com o direito dos animais no contexto da indústria pecuária, ao bem-estar durante todo o ciclo de vida e até ao momento em que esta cessa.
- 13 Proibir, na indústria pecuária, o transporte de animais vivos em percursos longos, limitando este transporte à via terrestre (desta forma proibindo o transporte aéreo e marítimo) e durante períodos que não ultrapassem as 4h de duração, em veículos licenciados para o efeito e conduzidos por profissionais, sujeitos a registo das deslocações.
- 14 Proteger os animais de abusos decorrentes da atividade pecuária, garantindo o bem-estar dos animais que vivem em explorações pecuárias, monitorizando estas instalações e assegurando que os óbitos se dão de acordo com as normas europeias.
- 15 Promover a substituição da experimentação em animais, junto do sistema científico, sempre que a investigação recente tenha já demonstrado, com fundamentação igualmente científica, a existência de alternativas para as linhas de investigação em causa.

Águas, Rios e Oceanos

A água é fundamental para todas as formas de vida. O acesso a água potável é um direito humano que será cada vez mais posto em causa nas próximas décadas., Apesar de a sua distribuição ser, já hoje, insuficiente nas zonas rurais mais desfavorecidas, a água será cada vez mais um bem escasso e mal distribuído pelo território

A proteção dos rios afigura-se cada vez mais essencial para garantir a conectividade ecológica e a conservação das espécies e os habitats dentro e fora de água. Esta proteção deve ser apoiada numa gestão da rede hidrológica que assegure a sustentabilidade dos usos agrícolas, combatendo ativamente toda a poluição - sobretudo a de origem industrial. Esta gestão garante também que os efluentes chegam aos nossos oceanos com a melhor qualidade natural.

Os oceanos são um repositório vital de água que regula os níveis de CO2 (sequestrando dióxido de carbono da atmosfera e libertando oxigénio), e são chave na regulação do clima, nutrientes e resíduos. Fornecem espaço para atividades culturais e de lazer, e intervêm de forma essencial no transporte entre diferentes geografias, unificando culturas. São também um santuário de vida cujo equilíbrio tem de ser respeitado. O oceano não pode continuar a ser tratado como uma lixeira onde todos os detritos e resíduos produzidos pelos humanos vão parar.

É possível ter em Portugal um setor pesqueiro vibrante e dinâmico, que assegure um rendimento digno a todos os elementos da cadeia de valor e que contribua positivamente para os setores que dele dependem. Para tal, é essencial seguir uma política de sustentabilidade, baseada no conhecimento científico e nas melhores práticas internacionais. É absolutamente prioritária a salvaguarda do capital natural marinho, através de um trabalho de ordenamento do espaço marítimo que tenha em linha de conta todos os usos do mar, mas que coloque em primeiro lugar a conservação da natureza.

Por isso defendemos:

- 1 Assegurar o acesso à água potável e ao saneamento básico, integrando no setor público todas as infraestruturas e serviços e prevendo estratégias de adaptação às alterações climáticas.
- 2 Assegurar o cumprimento dos acordos com Espanha e a implementação das diretivas europeias relativas aos recursos hídricos.
- 3 Criar e fortalecer comunidades de gestão comum de bacias hidrográficas.
- 4 Financiar a recuperação de massas de água em mau estado, priorizando as de importância ecológica e/ou de uso múltiplo (ex. Lagoa de Óbidos).
- 5 Remover as barragens e outras barreiras hídricas obsoletas, reduzindo desta

forma a fragmentação dos rios e ribeiras e promovendo o livre movimento das espécies aquáticas, sobretudo as que migram sazonalmente.

- 6 Apoiar o uso eficiente de água no setor agrícola, através do apoio a medidas de implementação do Uso Eficiente da Água, com o respetivo acompanhamento técnico (através da instalação de sondas e acompanhamento técnico), da centralização, certificação e divulgação de dados meteorológicos atualizados e da requalificação de zonas ribeirinhas.
- 7 Penalizar as atividades humanas que coloquem os rios em causa de forma significativa e impedir a sua exploração em benefício de interesses que não sejam os do interesse comum.
- 8 Salvaguardar o ambiente oceânico, revendo a Lei de Bases do Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo para promover o adequado ordenamento do espaço marinho e da zona costeira, limitar a poluição de fonte terrestre e marítima e impedir quer a mineração em mar profundo quer a exploração de hidrocarbonetos.
- **9 Expandir a rede de Áreas Marinhas Protegidas** para cobrir, pelo menos, 10% de todos os habitats, regulamentado-as e fiscalizando-as de forma eficaz e justa.
- **10 Garantir a sustentabilidade da pesca**, mantendo as autorizações de captura das populações de peixe abaixo do rendimen-

to máximo sustentável, eliminando as rejeições de animais capturados de forma indireta e capacitando as associações de pescadores artesanais para desempenharem um papel de liderança na gestão dos recursos costeiros e acederem aos escalões superiores da cadeia de valor; estabelecer medidas de desincentivo à pesca com artes destrutivas do habitat, e de limitação do seu impacto; reforçar as medidas de combate à pesca ilegal, não declarada e não documentada.

- 11 Incentivar a reciclagem do plástico nas artes de pesca, apoiando diretamente o esforço em trazer para terra e em dirigir estes materiais para o tratamento de resíduos apropriado, prevenindo dessa forma o seu abandono no mar com consequências negativas na biodiversidade marinha.
- 12 Desenvolver a investigação marinha, reforçando os mecanismos de monitorização e de investigação através da articulação das universidades com o IPMA e o Instituto Hidrográfico; criando um fundo de investigação incluindo verbas de licenciamento de atividades em espaço marítimo e um sistema centralizado de dados meteo-oceanográficos aberto a toda a comunidade.

Justiça

Justiça 85

A Justiça é um dos pilares fundamentais de um Estado de Direito. Não existe Democracia de qualidade sem um sistema de Justiça de qualidade.

As leis e o direito devem ser claros e acessíveis a todos. A justiça deve ser célere, previsível e eficaz. Em Portugal, a morosidade e incerteza da justiça cível, da família e comercial têm contribuído para um sentimento crescente de impunidade quanto ao incumprimento de contratos, a proliferação de cláusulas e práticas comerciais abusivas, a inobservância de obrigações familiares, o não pagamento de dívidas particulares e o desrespeito de sentenças ou acordos judiciais.

A incerteza e a morosidade da justiça penal contribuem hoje para um sentimento de impunidade na prática de crimes públicos, como a corrupção, fraude e evasão fiscal, o peculato e o branqueamento de capitais, que minam as bases da democracia. Para além deste reforço a nível nacional, estes crimes combatem-se hoje a nível internacional. Portugal deve estar na linha da frente da exigência de criação de instrumentos europeus e multilaterais de combate a estes fenómenos.

Também nos casos de violência doméstica é necessário tornar o sistema mais ágil para proteção rápida das vítimas e recurso imediato a ordens de proteção para vítimas e sua família próxima.

Por isso defendemos:

- 1 Promover a rapidez e eficácia da justiça, através do reforço de mais juízes, funcionários judiciais e funcionários nas secretarias dos tribunais; criando uma estrutura de apoio (assessores ou funcionários) que garanta a pesquisa e elaboração de documentos de apoio à decisão, libertando os magistrados para o núcleo central das suas atribuições, ou seja, a tomada de decisões; do reforço do número de tribunais em todas as especialidades e do reforço dos meios técnicos na investigação nas áreas do crime financeiro, da lavagem de dinheiro e da evasão fiscal; da criação de equipas com assistentes sociais e psicólogos para acompanhamento de vítimas, advogados e juízes em casos de violência doméstica, violência sexual, pedofilia e discriminação.
- 2 Garantir recursos para uma justiça acessível a todos, articulando o mapa judiciário com o ordenamento do território e garantindo a proximidade às pessoas; ampliando a rede e o papel dos julgados de paz; revendo e baixando os vários custos de justiça para os cidadãos e eliminando todas as taxas de justiça pagas pelo trabalhador no âmbito do processo de trabalho; revendo e dignificando o sistema de nomeação dos advogados oficiosos que prestam apoio jurídico aos cidadãos.
- 3 Melhorar o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, revendo a tabela

Justiça 86

de honorários dos advogados, instituindo sistemas de pagamento a tempo e horas e implementando um sistema de avaliação do serviço prestados pelos advogados nomeados.

- 4 Garantir a transparência e eficácia na Justiça, através da publicação de estatísticas mais detalhadas sobre o andamento de processos; da disponibilização sistemática e organizada das decisões judiciais e dos despachos finais de inquérito do Ministério Público; das decisões de processos disciplinares sobre magistrados judiciais serem públicas; do acesso direto dos cidadãos às plataformas informáticas para consulta dos próprios processos; da utilização de linguagem clara e concisa em todos os atos – desde citações, multas, mandados, acusações, decisões e sentenças – e em documentos explicativos que acompanhem a legislação.
- 5 Unificar as jurisdições comuns (tribunais judiciais) e administrativa e fiscal, incluindo a unificação dos tribunais superiores e conselhos superiores da magistratura. Nas últimas décadas a jurisdição administrativa e fiscal tem sido deixada de lado no investimento da justiça. Sendo esta a jurisdição onde as pessoas fazem valer os seus direitos contra o Estado e outras entidades públicas, este desinvestimento protege o setor público nas suas más decisões e prejudica os cidadãos. A unificação de jurisdições fará diminuir estas assimetrias, mantendo a especialização dos magistrados e funcionários.
- 6 Reformar o sistema prisional, combatendo o paradigma da punição, através de um forte investimento na integração social; com revisão da política de contactos com o exterior, designadamente com a família e amigos; com a humanização dos regimes das licenças precárias e da liberdade condicional; com o desenvolvimento de programas de atividades de lazer e culturais, com acesso a jornais e revistas e internet; através da inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento das habilitações literárias; com melhoria do programa de escolarização e a criação de cursos regulares monotemáticos; com a aprendizagem de línguas estrangeiras; com a melhoria das condições remuneratórias do trabalho prisional; com a implantação e incremento de cursos de formação profissional e com apoio à procura de trabalho após cumprida a pena; através da melhoria dos cuidados de saúde, nomeadamente mental, e de alimentação; com uma estratégia de recuperação das dependências dentro e fora das prisões; e através da dignificação e melhor formação profissional para os guardas e demais técnicos prisionais, designadamente os que estão ligados à reinserção social e da substituição dos atuais conselhos técnicos por verdadeiros conselhos de socialização, que devem integrar um "Provedor do Recluso".
- 7 Avaliar a aplicação e execução de medidas tutelares educativas a menores de idade, através da avaliação das atuais condições de aplicação e execução des-

sas medidas, promovendo uma integração entre serviços sociais, educativos e de saúde, por forma a ser possível um acompanhamento adequado para a reintegração social.

8 Descriminalizar a "Ofensa à Honra do Presidente da República" (artigo 328.º do CP) como crime autónomo contra a realização do Estado de direito, passando qualquer tutela de matérias injuriosas ou difamatórias a ser tratada nos termos gerais e em sede cível.

Estado e Instituições

Num Estado social é crucial que se estabeleça uma relação de confiança entre os cidadãos e o Estado e todos os seus representantes. Para isso, é necessário que todos os serviços sejam transparentes, competentes e motivados. É necessário que cada um de nós seja tratado de forma justa e igualitária. É necessário libertar o Estado da captura privada e reequilibrar forças com o setor privado. É necessário lutar inequivocamente contra a corrupção, assim como para descentralizar o Estado.

Por isso defendemos:

- 1 Criar uma relação de confiança entre as pessoas e o Estado, da escala local à escala nacional, garantindo a melhoria dos serviços públicos e formação das forças de segurança no atendimento, atuação e acompanhamento de todos os cidadãos e punindo qualquer comportamento discriminatório ou violento ou de abuso de autoridade; garantindo que da parte da Autoridade Tributária há o benefício da dúvida face a erros e omissões por parte do cidadão nas suas obrigações fiscais e a redução das coimas face a pequenos atrasos ou a erros manifestamente involuntários; simplificando as deduções fiscais.
- 2 Garantir o direito à informação clara e transparente, através da disponibilização de toda a informação pública relevante em linguagem clara e em formatos facilmente acessíveis; da formação dos cidadãos e dos funcionários públicos nas questões de direito à informação; da cria-

ção de uma base de dados com toda a legislação em vigor; da disponibilização dos documentos, relatórios e trabalhos de assessoria técnica usados para suporte de decisões ou avaliação; da criação de uma interface online que permita seguir o estado de qualquer processo que o cidadão tenha em curso; da publicação dos perfis e currículos de qualquer decisor público; do reforço da autonomia e da independência do Instituto Nacional de Estatística, que deve passar a depender diretamente da Assembleia da República.

- 3 Dignificar a Administração Pública e as entidades da esfera do Estado, actualizando as posições remuneratórias em função do nível de qualificação do traba-Ihador (de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações); considerando a contagem integral do tempo de serviço dos professores e de todos os outros trabalhadores das carreiras e corpos especiais da administração pública, com uma regularização total a dois anos ou com outro prazo resultante do diálogo social; melhorando as condições de trabalho, de instalações, de recursos e de formação dos profissionais do Estado; promovendo uma revisão negociada da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei 35/2014 de 20 de Junho); combatendo a precariedade no Estado local e central; apostando em sistemas de avaliação de trabalhadores que promovam a motivação e a cooperação.
- 4 Alterar os métodos de contratação pública e a progressão nas carreiras, ga-

rantindo que nos processos de selecção haja adequação dos contratados às necessidades específicas da instituição em causa e que sejam introduzidos critérios qualitativos tais como a avaliação curricular e a realização de entrevistas; revendo o SIADAP de forma a torná-lo num sistema de avaliação que efetivamente valorize o mérito e contribua para a progressão criteriosa das carreiras e que, do mesmo modo, penalize a falta de empenho reiterada; prevendo que as chefias sejam alvo de avaliação por parte das equipas que lideram; criando mecanismos que impeçam que integração de chefias por convite (um regime previsto como exceção) seja aplicada como regra.

- 5 Apostar fortemente no mecanismo do Recrutamento Centralizado como forma primordial de recrutamento de quadros para a Administração Pública, evitando a multiplicação de processos de recrutamento e garantindo a necessária imparcialidade no acesso ao serviço público.
- 6 Promover a qualidade e eficácia dos serviços públicos, com a criação de um Programa de Avaliação e Melhoramento dos Serviços Públicos para monitorizar, avaliar e corrigir deficiências na prestação de todos os serviços públicos e onde os cidadãos podem fazer sugestões de melhoria dos serviços; com a escolha dos dirigentes com critérios exclusivamente técnicos, conferindo-lhes também profissionalização, autonomia e responsabilização; com formação contínua das pessoas

trabalhadoras da Administração Pública; com a informatização e cruzamento de dados entre setores, garantindo a privacidade dos cidadãos; com a reabilitação do Instituto Nacional de Administração enquanto Escola de Administração Pública, com autonomia científica e atividade de investigação.

- 7 Lançar um programa de emprego público para reforço de toda a Administração Pública, apostando na reversão do processo de envelhecimento e depauperação dos técnicos, com particular atenção aos serviços deficitários, para suprir carências em escolas, hospitais, segurança social e outros serviços; lançando novos processos de Recrutamento Centralizado para preenchimento de Bolsas de Emprego Público, com processos de avaliação expeditos e prevendo contratações com posições remuneratórias iniciais de acordo com o nível de qualificação do candidato.
- 8 Profissionalizar os bombeiros voluntários, integrando-os nos serviços do Estado destinados à integridade territorial e estimulando de forma socialmente justa a respetiva distribuição no território de acordo com as necessidades identificadas.
- 9 Desprivatizar a Administração Pública e o serviço público e reverter a concessão a privados das funções sociais do Estado, anulando os contratos de prestação de serviços a privados quando existe capacidade para os substituir na Adminis-

tração Pública; assegurando que a ação das instituições da área da economia social e solidária reforçam e complementam o Estado sem o substituir e que é rigorosamente escrutinada a gestão dos apoios públicos que lhes são conferidos.

10 Fechar as Portas Giratórias entre público e privado, aumentando o período de nojo de passagem de cargos públicos para o setor privado dentro do mesmo setor ou em funções onde haja algum grau de comprometimento, incluindo o setor lobista em Portugal ou na União Europeia.

Defendemos que os cidadãos devem controlar o futuro das suas comunidades.

Muitos sentem-se excluídos da vida política por sentirem que não têm voz e por falta de confiança nos representantes eleitos. O reforço da democracia necessita de uma inclusão ativa de todos nós que seja muito mais do que apenas o voto. Uma maior participação pode levar a um envolvimento cada vez maior no processo legislativo e governativo.

Tem de ser mais fácil votar e participar para todos aqueles que moram em Portugal e para todos os portugueses em qualquer lado do mundo, sem qualquer tipo de discriminação.

É necessária uma cultura e uma ética política de serviço público pautadas pela transparência e abertura à iniciativa da sociedade civil. O Estado é de todas as pessoas para todas as pessoas, e tem de ser comprometido com as tarefas fundamentais consagradas na Constituição da República.

Também as instituições europeias, longe de estarem à altura do potencial de promoção da solidariedade, paz e desenvolvimento que a União Europeia (UE) poderia representar, reagiram à recente crise económica de forma inepta e incapaz. Muita da legislação europeia padece de um défice democrático que urge suprir. O LIVRE continua a bater-se para que o princípio da solidariedade entre estados-

membros não seja letra morta nos tratados. Para isso, a democratização da UE é urgente.

Por isso defendemos:

1 Alargar, facilitar e fomentar o voto, permitindo o voto a partir dos 16 anos; permitindo o voto em referendo de pessoas emigradas fora de Portugal (incluindo as com dupla nacionalidade); permitindo a participação política e o voto dos imigrantes em Portugal; possibilitando à diáspora a votação por correspondência nas eleições europeias, presidenciais e dos conselheiros no Conselho das Comunidades Portuguesas; melhorando as condições da votação por correspondência, de modo a garantir mínimos exigíveis de acesso, segurança e confidencialidade; investindo no desenvolvimento e experimentação de sistemas de voto eletrónico não presencial, particularmente nos círculos eleitorais da emigração; alargando as possibilidades de voto em mobilidade e antecipado para todos os eleitores; garantindo condições de acessibilidade de informação, física e adaptadas a todos os cidadãos, incluindo aqueles que se encontrem impedidos de deslocação por motivos de saúde ou legais; permitindo a escolha entre o círculo de emigração ou o círculo de origem para residentes no estrangeiro; atualizando os cadernos eleitorais, retirando os eleitores fantasma, para que as eleições melhor reflitam a realidade democrática do país e das regiões; garantindo o recenseamento auto-

mático atualizado nos círculos eleitorais da emigração.

- 2 Facilitar a participação política, acabando com a discriminação etária e de naturalidade no acesso às candidaturas à Presidência da República; possibilitando a participação política plena e o voto dos migrantes e refugiados a viver em Portugal; garantindo comunicação para cidadãos com deficiência.
- 3 Garantir maior equidade entre partidos e candidaturas, que devem ser tratados de igual forma e ter acesso às mesmas oportunidades de forma a quebrar a cartelização do sistema, revendo a Lei n.º 72-A/2015 sobre a cobertura jornalística em período eleitoral; revendo a lei do financiamento partidário, tendo em conta a utilização de meios digitais e incluindo critérios de impacto ambiental e visual no financiamento de campanhas; tornando a prestação de contas dos partidos mais ágil, desburocratizada e automatizada.
- 4 Rever o sistema de subvenções públicas aos partidos, com vista a reduzir os gastos de dinheiros públicos, tanto em campanhas como em serviços de assessoria, garantindo ainda uma distribuição dos fundos mais equitativa pelas várias forças partidárias.
- **5 Promover uma reforma do sistema eleitoral**, de forma a garantir maior diversidade e pluralidade à Assembleia da República, com um sistema eleitoral mais

justo, representativo e proporcional, em que todos os votos contem, através de um círculo nacional de compensação e listas semi-abertas.

- 6 Dar mais poder às cidadas e aos cidadãos além das eleições, tornando mais acessível a "Iniciativa Legislativa de Cidadãos"; alterando a "Lei Orgânica do Regime do Referendo" para tornar mais consequente e acessível este instrumento; criando mecanismos de democracia deliberativa: criando Assembleias Cidadãs. compostas por participantes escolhidos de forma aleatória e de modo a garantir a maior representatividade possível, que funcionem como câmaras de deliberação e trabalhem em conjunto com a Assembleia da República, podendo propor temas a ser discutidos pelos deputados e acompanhando de forma participativa as propostas discutidas na AR.
- **7 Regionalizar com eleição direta**, sendo que o processo de regionalização deve ser sujeito a referendo.
- 8 Descentralizar as competências reforçando as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas enquanto escalas contemporâneas de cidadania, legitimadas por eleição direta, para uma visão estratégica do território e adequar uma distribuição mais equitativa de oportunidades.
- **9 Aumentar o escrutínio democrático**, através da audição e aprovação pelo Parlamento das pessoas escolhidas para in-

tegrar o Governo, quer ao nível ministerial, quer Secretarias e Subsecretarias de Estado e, de igual forma, todos os nomes indicados pelo Governo para a administração ou para cargos de direção de empresas públicas ou com capitais públicos e institutos públicos, incluindo entidades reguladoras; disponibilizando uma ferramenta informática acessível que permita o escrutínio democrático dos deputados, da sua atividade e sentido de voto; voltando a aumentar o número de debates com o primeiro-ministro na Assembleia da República.

- **10** Limitar as contratações para cargos de confiança política sempre que as funções em causa possam ser desempenhadas, sem prejuízo, por funcionários públicos no ativo, quer na administração central quer no poder local.
- 11 Responsabilizar e democratizar a representação de Portugal na União Europeia, através da eleição no parlamento dos Representantes permanentes de Portugal no Conselho da UE; da obrigatoriedade de aprovação prévia pela Assembleia da República dos mandatos negociais do governo português no Conselho Europeu e da eleição do chefe de missão no Conselho da União Europeia.
- 12 Referendar novos tratados ou alterações aos tratados da União Europeia.
- 13 Reforçar o papel das Bibliotecas Públicas e da Escola no aprofundamento da cidadania, nomeadamente a nível local.

- **14 Promover a literacia da informação**, incentivando desde o 1.º ciclo hábitos de pesquisa, avaliação e seleção da informação, com base em princípios éticos.
- 15 Garantir uma comunicação social livre e acessível, através da obrigatoriedade da divulgação dos principais acionistas das empresas de comunicação social; fomentando o pluralismo na comunicação social, através do estabelecimento dos limites à concentração de capital no setor, cumprindo a constituição; criando bolsas de apoio a projetos jornalísticos sem fins lucrativos; assegurando uma representação plural da realidade política e socioeconómica do país no debate sobre o desempenho governamental; mantendo a RTP pública e a prestar serviço público de qualidade e não em concorrência direta com os canais privados; assegurando o acesso a todos os canais da RTP na Televisão Digital Terrestre (TDT) e alterando o processo de eleição da administração da RTP para assegurar maior representação das pessoas trabalhadoras da RTP e das cidadãs e cidadãos.
- de expressão, aprofundando o controlo do Parlamento sobre os serviços de informação; garantindo o respeito pelas liberdades fundamentais e pela privacidade dos cidadãos e das cidadãs; criminalizando o acesso ilegal aos dados bancários, fiscais ou de telecomunicações e constituindo causa para expulsão da função pública; reforçando o papel da Comissão

Nacional de Proteção de Dados; promovendo a encriptação de todas as comunicações; salvaguardando a privacidade online; supervisionando o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados pelos setores público e privado, fomentando uma postura imparcial do Estado na linha da frente digital - imparcialidade do Estado na Web - estendendo o âmbito do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital ao desenvolvimento dos sítios oficiais de instituições públicas de forma a que evitem depender de serviços terceiros ou que impliquem a aceitação de termos estranhos à finalidade do serviço em causa, ou ainda, o rastreamento em linha na interação com os mesmos serviços e ao estabelecimento de critérios transparentes que orientem a escolha de soluções de contacto e de divulgação de serviços e iniciativas do Estado baseadas em redes sociais, de forma a evitar a arbitrariedade na discriminação de alguns serviços em detrimento de outros e a promover a privacidade por omissão e a transparência no recurso a soluções de análise de tráfego (analytics).

17 Defender a liberdade de culto, a laicidade do Estado e a igualdade entre confissões, revendo e negociando o tratado que concede à Igreja Católica direitos especiais (como isenções fiscais); revendo os Estatutos da Comissão para a Liberdade Religiosa e reformando ou revogando o Decreto-Lei 134/2003 que aprova o Registo das Pessoas Coletivas Religiosas e o Decreto-Lei 308/2003 que

regulamenta a Lei da Liberdade Religiosa, reconhecendo representantes religiosos com base num suposto princípio de subsidiariedade, em tudo contrário ao espírito do exercício da liberdade religiosa. Devem também ser construídos espaços neutros que possam servir as cerimónias fúnebres tanto de quem não tem religião como de quem professa qualquer religião.

Prevenção e Combate à Corrupção

O combate e a prevenção da corrupção assumem hoje um fator essencial para o desenvolvimento económico, social e político do país. Os impactos deste fenómeno são abrangentes e as suas vítimas diretas somos todos nós, cidadãos e cidadãs anónimas que se vêem limitados nas suas escolhas e oportunidades por influência direta da apropriação do bem comum por interesses individuais.

A qualidade de uma sociedade revela-se na solidariedade entre os seus membros constituintes e na força das suas instituições e ambas são fortemente afetadas pela corrupção. Não podemos, por isso, continuar a enfrentar este problema ignorando o seu profundo impacto nas más decisões políticas que enfraquecem a capacidade da comunidade de responder aos desafios essenciais para o seu desenvolvimento. Ignorar este efeito é perder à partida a luta contra as alterações climáticas, contra a desigualdade, contra a sociedade de bem-estar que defendemos.

Por uma sociedade mais ética e fundada no respeito mútuo e em valores de integridade, apresentamos as seguintes propostas.

1 Criar uma agência pública independente que centralize as funções do Conselho de Prevenção da Corrupção, da Entidade de Contas e Financiamentos Políticos e da futura Entidade para a Transparência. Esta deverá zelar pelo registo, resolução e controlo de conflitos

de interesses; apoiar a administração pública no estabelecimento e renovação de uma cultura para a integridade; redigir e rever periodicamente Códigos de Conduta para os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, com capacidade de sancionar eventuais faltas; zelar pelo registo da atividade de lobby; gerir campanhas de prevenção da corrupção; redigir anualmente um relatório sobre a sua atividade; facilitar a denúncia por parte de denunciantes de crimes de corrupção e conexos, assim como ajudar na sua proteção legal.

- 2 Promover uma cultura de integridade como valor fundamental no exercício de funções públicas através da formação obrigatória para servidores públicos em questões de ética e transparência, rever coordenadamente os Códigos de Ética e Códigos de Conduta das instituições públicas de forma a efetivar o seu cumprimento e acabar com a natureza meramente proclamatória de valores.
- 3 Proteger denunciantes, ao ter em conta uma visão alargada dos crimes e das áreas a serem abrangidos pelo regime de proteção de denunciantes, que incluam tanto o setor público como o privado, assim promovendo uma efetiva defesa do interesse público (nomeadamente em termos de crimes ambientais e de má gestão pública).
- 4 Alterar o regime atual de declaração e registo de interesses de forma a passar-

mos de um paradigma de comunicação para um modelo de resolução e prevenção de conflitos de interesses. Concentrar as competências de resolução e prevenção de conflitos de interesses na nova agência e garantir a monitorização da sua evolução durante o exercício de funções e não só num momento inicial. Garantir o acesso aos documentos por parte do público de forma fácil e centralizada.

- 5 Efetivar a regulação do *lobby* através da monitorização permanente dos interesses que intervêm nos processos de decisão pública. Publicar regularmente relatórios que permitam aos cidadãos o acesso à informação necessária para a formação de juízos políticos sobre a atuação dos decisores públicos e os interesses que escolhem acolher. Registo obrigatório de todos os lobistas, assim como das reuniões, formais ou informais, mantidas com titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.
- 6 Redefinir o financiamento dos partidos políticos, centralizando na nova agência a competência para orientar e monitorizar o cumprimento da lei de financiamento dos partidos políticos; garantir que este organismo tem meios efetivos de controlo dos gastos partidários para que seja possível a sua monitorização em tempo real; promover uma cultura de transparência através do apoio ao cumprimento como forma de evitar procedimentos complexos de investigação no futuro.

- 7 Promover o avanço na Lei do enriquecimento ilícito ou injustificado, garantindo que são ultrapassadas as barreiras jurídicas artificialmente colocadas de forma a que a legislação neste âmbito se concretize. Assegurar a existência de condições para um controlo efetivo das alterações patrimoniais de detentores de cargos públicos.
- 8 Reforçar os meios no combate à corrupção, para combater e prevenir a corrupção com mais meios, estabelecendo metas verificáveis e mecanismos de controlo no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção; criando tribunais especializados em corrupção e criminalidade económico-financeira e garantindo aos magistrados formação especializada em corrupção; e reforçando os meios dos organismos de investigação e a informação cruzada aos níveis nacional e local.
- **9 Garantir a transparência e acesso aos dados**, para atribuir caráter vinculativo às resoluções e pareceres da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e assegurar que tem meios legais e humanos para a fiscalização e aplicação de sanções em caso de incumprimento.
- 10 Avaliar a regularidade dos dados constantes no Registo Central do Beneficiário Efetivo; no campo da contratação pública por ajuste direto, obrigar as entidades contratadas a identificar os seus beneficiários efetivos e a registar contribuições da entidade (ou dos seus benefi-

ciários efetivos) à instituição contratante; e atribuir poderes à nova autoridade para aplicar sanções por incumprimento destas obrigações.

- 11 Assegurar a transparência da contratação pública no Portal dos contratos públicos, através da publicação de dados abertos, acessíveis e utilizáveis, incluindo informação sobre todas as fases do processo de contratação desde o planeamento até ao pagamento.
- 12 Despartidarizar a administração pública através da redução dos cargos de nomeação ao mínimo imprescindível; bloqueando a mobilidade de funcionários durante os 6 meses após a realização de eleições; reforçando a cultura de serviço público independente da ideologia governante; e apostando em funcionários públicos para a assunção de lugares dirigentes por oposição a nomeações políticas.

Soberania Digital

O acesso à internet é um direito humano, reconhecendo as Nações Unidas que os avanços tecnológicos na área de computação, informação e comunicação aceleram o progresso humano, diminuem fossos entre comunidades e indivíduos, promovem a liberdade de expressão e potenciam o desenvolvimento de sociedades de conhecimento.

A world wide web, espaço de partilha e agora também um mega mercado, é um novo espaço público global.

Com o rápido avanço da conectividade, da capacidade de computação e das novas formas de interfaces, a tecnologia faz cada vez mais parte das nossas vidas, trazendo oportunidades, mas também sérios desafios.

A world wide web é controlada por uma oligarquia de multinacionais digitais, que vivem dos dados que geramos e que todos os dias influenciam as nossas escolhas com base em algoritmos que desconhecemos.

Mas os Governos e as pessoas não devem ficar reféns de empresas, sobretudo de grandes multinacionais.

A tecnologia deve servir as pessoas, que têm de poder tomar decisões sobre os seus dados, plataformas e inovação. Os nossos dados devem pertencer-nos, as nossas conversas privadas devem permanecer privadas e as inovações financiadas publicamente devem pertencer ao público. A tecnologia deve ser usada para fins concretos e úteis à sociedade, sem que se comprometa privacidade em troca de facilidade tecnológica.

Acreditamos que o dinheiro público deve gerar conhecimento público, propriedade pública e riqueza comum - *Public money:* public code.

O desenvolvimento da inteligência artificial e da internet das coisas deve seguir princípios rigorosos de ética e ser norteado pelo bem comum, sendo para isso necessária regulação e capacitação do setor público, tanto a nível nacional como a nível europeu.

Por isso defendemos:

1 Consagrar e garantir o direito à Internet Livre e sem censura para todos, garantindo que todo o território nacional tem cobertura suficiente; garantindo que não há exclusão de acesso aos cidadãos, independentemente da sua condição económica; garantindo a cada cidadão as condições mínimas para trabalhar e se realizar através da Internet na terceira década do séc. XXI; fomentando a literacia digital e a capacidade digital para todas as idades; participando, enquanto país, na construção do Contract for the Webe defendendo os seus princípios, entre os quais a liberdade de expressão e de associação online e também de privacidade com encriptação das comunicações online.

- **2** Garantir a neutralidade da rede, combatendo qualquer condicionalismo de velocidade de acesso ou qualquer discricionariedade de preço (incluindo o *zero-rating*, praticado por operadoras portuguesas).
- 3 Fomentar uma internet na qual os cidadãos controlem os seus dados e atividade, impedindo a censura de conteúdos por parte de governos ou empresas; promovendo a encriptação forte nas comunicações via internet; defendendo o direito à privacidade *online* e o direito ao esquecimento, devendo cada cidadão ter controle sobre os seus dados pessoais (direito à dissipação da informação, no sentido de permitir o esquecimento); incentivando a adoção de normas de acesso aberto pelas plataformas *online* que permitam a interação entre todos os utilizadores e as plataformas de redes sociais sem que estes tenham de facultar os seus dados e que permitam que os utilizadores troquem de plataforma sem perder os dados armazenados.
- 4 Prevenir a vigilância em massa e o abuso do direito à privacidade através da tecnologia, revendo a lei resultante da Proposta de Lei 111/XIV/2 para banir a utilização de dados biométricos recolhidos em massa (em espaço acessíveis ao público) para identificação, reconhecimento, profiling ou predição de ações de indivíduos, impedindo a violação de direitos fundamentais de forma desproporcionada que atingem indiscriminadamente utili-

- zadores do espaço público, em linha com a recomendação do Parlamento Europeu.
- 5 Prevenir a utilização de dados pessoais sensíveis em segmentação de publicidade, impedindo a utilização de dados sensíveis, como definidos no RGPD, por parte de prestadores de serviços digitais que ofereçam direcionamento de publicidade a segmentos específicos da audiência, evitando situações de targeting que resultam na construção de realidades paralelas, isoladas, e impossíveis de escrutinar, com efeitos sociais nocivos de desagregação e polarização.
- 6 Democratizar a investigação e a inovação, garantindo o direito de qualquer cidadão a ter acesso e a fazer recolha sistemática de dados e a criar conteúdos diversos - não transpondo para Portugal o Artigo 3 da Diretiva de Direitos de autor no mercado único digital da União Europeia; fomentando a participação cidadã na definição da missão e do destino dos fundos de inovação; atribuindo mais recursos aos projetos cooperativos e às organizações da sociedade civil de cariz social; instituindo direitos de propriedade coletivos para os produtos resultantes do investimento público; garantindo a utilização livre de conteúdos em contexto de ensino.
- 7 Construir Bens Digitais Comuns, garantindo que todo o código desenvolvido com dinheiro público fique numa licença de código aberto; fomentando a construção colaborativa de *software* e *hardwa-*

re, expandindo a cláusula de "Uso Justo" em todas as leis de direitos de autor; revertendo o ónus da prova para que os bens sejam considerados bens digitais comuns, exceto se se provar estarem protegidos por direitos de autor; e não transpondo para Portugal os Artigos 15 e 17 (antigos Artigos 11 e 13) da Diretiva de Direitos de autor no mercado único digital da União Europeia.

- 8 Garantir Direitos de Cibersegurança, garantindo que todos os produtos digitais sejam configurados como privados por omissão; restringindo e monitorizando a venda e o acesso a dados dos utilizadores a terceiros sem consentimento explícito; respeitando o direito de saber quando se está em interação com um algoritmo; consagrando o direito à igualdade de tratamento, assegurando que os cidadãos não enfrentam discriminação racial, étnica ou outra qualquer com base em algoritmos digitais; reforçando o orçamento e condições do Centro Nacional de Cibersegurança.
- 9 Precaver os riscos da massificação da Internet das Coisas, promovendo legislação a nível europeu de forma a preservar a segurança e privacidade das nossas casas e objetos, a impedir a utilização de dados pessoais em benefício de empresas de tecnologia e a prevenir abusos de posição pelos fornecedores e plataformas.
- 10 Estabelecer uma taxa sobre a detenção de criptomoedas acima dos 5000€,

tornando obrigatória a declaração anual do património detido independentemente do valor, assim garantindo que existem dados sobre os investimentos nestes instrumentos; canalizar os fundos obtidos por esta taxa para a mitigação dos efeitos nocivos da mineração destes ativos.

11 Governação transparente, livre e de acesso aberto, com introdução de software livre e de código aberto em todos os níveis da administração pública e em instituições financiadas com recursos públicos, com todos os registos públicos digitalizados e publicados num banco de dados online aberto.

Portugal na Europa e no Mundo

Defendemos que o nosso local de nascimento não deve condicionar as nossas oportunidades e a nossa liberdade. Ambicionamos um mundo em que as fronteiras sejam transponíveis por todos.

Lutamos por uma democracia a várias escalas - desde a local até à europeia, esperando que, um dia, seja possível uma democracia à escala mundial. Os desafios que o planeta e nós enfrentamos assim o exigem.

Neste mundo global, importa repensar o lugar e o papel de Portugal. As relações externas de Portugal devem ser norteadas por princípios de solidariedade, respeito pelos Direitos Humanos e salvaguarda do planeta e do ambiente.

Por isso defendemos:

1 Defendemos a criação de uma democracia europeia, baseada na soberania popular de cada Estado e da União no seu conjunto, na qual o respeito pelo Estado de Direito e pelos Direitos Humanos, incluindo das pessoas de minorias, seja condição imprescindível para a adesão e a manutenção do estatuto de Estado Membro e respetivas prerrogativas. Com inspiração no ideal federalista europeu, defendemos a criação de uma democracia transnacional segundo um modelo parlamentarista bicamarário, através da eleição direta dos representantes portugueses no Conselho da União Europeia, do reforço dos poderes do Parlamento Europeu, nomeadamente através da possibilidade dos Deputados Europeus apresentarem iniciativas legislativas e da recusa de decisões tomadas em estruturas paralelas como Cimeiras informais de Chefes de Estado e de Governo (Cimeiras do Euro, por exemplo) e da criação de uma "Comissão de Copenhaga" com a incumbência de aferir o cumprimento dos critérios do Estado de Direito e Direitos Fundamentais pelos Estados-Membros e instituições europeias.

2 Reforçar o respeito pelo Estado de Direito, Democracia e Direitos Fundamentais na UE: suportar o contínuo escrutínio do respeito pelos valores da UE em relação à Hungria e Polónia no Conselho da UE, Estados Membro ambos sob o escrutínio do Art. 7 TEU, e suportar as iniciativas que visem a conclusão do mecanismo aberto; apoiar a aplicação imediata do Regulamento relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União relativo à Hungria e Polónia, motivado pela demonstrada falta de respeito pelos valores da UE como estipulados no Art. 2 TUE; apoiar o apelo do Parlamento Europeu para a criação de um mecanismo interinstitucional da UE para a democracia, o Estado de direito e os direitos fundamentais, responsável pela monitorização dos valores da UE numa base contínua, não discriminatória e compreensiva, baseado em dados concretos, no respeito pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, a fim de melhorar a coordenação entre as três instituições.

- **3 Dar voz ao municipalismo**, apoiando e promovendo alternativas progressistas para a Europa, a todas as escalas incluindo a municipal, assumindo o municipalismo como parte estruturante do projeto europeu.
- 4 Relançar a economia europeia, harmonizando a fiscalidade entre países e acabando com os paraísos fiscais dentro da União; revogando o Tratado Orçamental.
- 5 Usar a escala da União Europeia para ter força de influência, relançando o investimento e combatendo a emergência ecológica com um verdadeiro Novo Pacto Verde europeu, focado na melhoria da qualidade de vida e na sustentabilidade ambiental; implementando um quadro legislativo capaz de limitar o poder do setor financeiro e dominar os riscos da exposição dos Estados, incluindo a diminuição da concentração do poder de mercado e da dimensão das instituições financeiras, a separação entre banca comercial e banca de investimento e a proibição dos produtos financeiros excessivamente complexos.
- 6 Lutar por uma política de comércio justa, assegurando que quaisquer negociações de acordos de Comércio e/ou Investimento sejam transparentes, e envolvam a participação efetiva dos cidadãos e das associações da sociedade civil; assegurando que quaisquer negociações, legislação e/ou harmonização regulatória

assegurem proteção do Ambiente, dos Direitos Humanos, do bem-estar Animal, da Saúde Pública, dos Direitos Laborais, dos Serviços Públicos e dos direitos do consumidor; combatendo o "dumping" ambiental ou social, devendo as taxas aduaneiras da União Europeia ter em conta a legislação de proteção ambiental e social do parceiro de troca e incorporando no preço dos produtos o custo ambiental do seu transporte; implementando legislação a nível nacional e europeu que impeça as empresas multinacionais de conseguirem impunidade face às violações dos Direitos Humanos ou destruição ambiental por elas cometidas; rejeitando a Resolução de Conflitos Investidor-Estado (ISDS) e o Sistema de Tribunais de Investimento e ainda qualquer tentativa de criar um Tribunal Multilateral de Investimentos; pressionando nas Nações Unidas a criação de um "Acordo Vinculativo sobre Empresas Transnacionais e suas cadeias de produção no que concerne aos Direitos Humanos".

7 Participar na construção da democracia global, reforçando a participação de Portugal em organismos internacionais, sobretudo na Organização das Nações Unidas (ONU) e lutando pela criação de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos e de um Tribunal Internacional contra os Crimes Ambientais; lutando pela implementação de instrumentos multilaterais de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro à escala global; lutando pela reforma do Conselho de Se-

gurança das Nações Unidas, através da possibilidade de entrada de novos membros permanentes e da restrição do uso do direito de veto; lutando pela criação de uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas, com uma reunião anual antes da Assembleia-Geral da ONU, acrescentando assim um fórum de representação cidadã àquele que é, neste momento, um fórum exclusivo de diplomatas.

- 8 Defender a auto-determinação do povo palestiniano e sarauí, instando o Estado Português na luta contra a ocupação da Autoridade Palestiniana e na defesa de um processo credível para um referendo no Saara Ocidental.
- 9 Aprofundar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa e no espaço Ibero-Americano, fortalecendo o papel da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como espaço de livre circulação e intercâmbio social, económico e cultural, facilitando a portabilidade de direitos entre os vários paísesmembros e concedendo direitos civis e políticos às suas cidadãs e cidadãos que residirem em Portugal e assim o requererem; criando uma Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre todos os Estados-Membros da CPLP; reforçando a luta pelos direitos humanos em todos os países da CPLP, incluindo a oposição à pena de morte na Guiné Equatorial e o combate a todas as formas de discriminação e aos crimes ambientais; aprofundando a cooperação, intercâmbio e reco-

nhecimento entre universidades; criando redes de cidadãos entre os vários países e o mundo, incluindo as várias diásporas.

- 10 Defender e empoderar à diáspora portuguesa, reabilitando e fortalecendo o Conselho das Comunidades Portuguesas, através da consulta obrigatória deste órgão em qualquer matéria que diga respeito às Comunidades Portuguesas no estrangeiro, tornando-o afeto à Presidência do Conselho de Ministros em matéria especializada, conferindo-lhe orçamento e estrutura adequados e aprovando os direitos e deveres dos conselheiros; reforçando o serviço do Consulado Virtual e discutindo a rede consular; facilitando o contacto e o apoio da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas às associações portuguesas da diáspora.
- 11 Responder às crises humanitárias geradas tanto por conflitos armados como pelo impacto das alterações climáticas, acabando com a Europa Fortaleza e efetivando um programa europeu digno de instalação e integração de refugiados com partilha de responsabilidades entre todos os países; relançando a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade para aprofundar a cooperação com países terceiros e reforçar a proteção dos migrantes; relançando a Política Europeia de Vizinhança, em particular a União para o Mediterrâneo, para fomentar a transformação económica inclusiva e sustentável em todos os países; humanizando o sistema europeu comum de asilo; apoiando

a reunificação das famílias; criando uma Operação Europeia de Busca e Salvamento para salvar as pessoas no mar e descriminalizando a solidariedade para com os migrantes; defendendo a livre circulação em toda a Europa e em todo o Mundo; criando um Passaporte Humanitário Internacional.

12 Acolher e integrar refugiados e migrantes em Portugal, promovendo uma política de imigração legal mais ambiciosa, com a criação de centros de formação, de recrutamento e de integração, e de sistemas de incentivo à instalação em zonas de maior declínio demográfico, bem como a instituição de pacotes à mobilidade laboral em parceria com os países de origem; combatendo a exploração e garantindo que os trabalhadores migrantes têm os mesmos direitos, benefícios e proteção que os portugueses; garantindo condições dignas e humanas de acolhimento em qualquer ponto de entrada em Portugal, nomeadamente no aeroporto de Lisboa, e reduzindo o tempo de resposta para situações temporárias.

Liberdade Esquerda Europa Ecologia

Versão

dezembro de 2021

Programa aprovado no XI Congresso de dia 12 de dezembro www. partidolivre.pt